



**21ª Emissão de Debêntures da
COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS**
Oferta pública nos termos da ICVM nº 400
Volume Total da Emissão de inicialmente R\$ 1.100.000.000,00
“Rating” brAAA pela Standard&Poor’s

Agosto, 2021



Coordenador Líder



Coordenador



Coordenador



Coordenador

Oferta que está sendo realizada no âmbito da Instrução CVM nº 400 de 29 de dezembro de 2003, observado o procedimento de concessão automática de registro de oferta pública de valores mobiliários emitidos por emissores com grande exposição no mercado conforme disposto nos artigos 6º-A e 6º-B da referida instrução, estando a Oferta sujeita à análise e aprovação da CVM.

evoluir.juntos



**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Disclaimer



Este material de divulgação ("Material de Divulgação") foi preparado com finalidade exclusiva de informar e para servir de suporte para as apresentações relacionadas à 21ª (vigésima primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), da Companhia de Locação das Américas ("Companhia" ou "Emissora"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400" e "Oferta", respectivamente). Este Material de Divulgação foi elaborado com base em informações prestadas pela Companhia e não implica, por parte do Banco Itaú BBA S.A., da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e do Banco Votorantim S.A. ("Coordenadores"), qualquer declaração ou garantia com relação às informações contidas neste Material de Divulgação ou julgamento sobre a qualidade da Emissora, da Oferta ou das Debêntures. Este Material de Divulgação não deve ser tratado como uma recomendação de investimento.

Este Material de Divulgação pode conter considerações referentes às perspectivas futuras do negócio e do crescimento da Emissora, bem como estimativas de resultados operacionais e financeiros, baseadas exclusivamente nas expectativas em relação ao futuro do negócio e seu contínuo acesso a capitais para financiar o plano de negócios. Tais considerações futuras podem ser afetadas por mudanças nas condições de mercado, regras governamentais, desempenho do setor, economia brasileira, entre outros fatores e circunstâncias, e, por isso, poderão ocorrer ou não. Os resultados futuros e a criação de valor para os acionistas poderão diferir de maneira significativa daqueles expressos ou sugeridos. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da capacidade de controle da Companhia ou dos Coordenadores. O mercado e as informações de posição competitiva, incluindo projeções de mercado citadas ao longo desta apresentação, foram obtidas por meio de pesquisas internas da Emissora, pesquisas de mercado, informações de domínio público e publicações empresariais. Não verificamos de forma independente a posição competitiva, posição de mercado, taxa de crescimento ou qualquer outro dado fornecido por terceiros ou outras publicações da indústria.

As informações apresentadas neste Material de Divulgação constituem um resumo dos principais termos e condições das Debêntures. Quaisquer termos e condições das Debêntures que sejam aqui citados são meramente indicativos. Qualquer decisão de investimento por investidores deverá se basear única e exclusivamente nas informações contidas no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, da 21ª Emissão da Companhia de Locação das Américas" ("Prospecto Preliminar"), incluindo o Formulário de Referência da Companhia, incorporado ao Prospecto Preliminar por referência (assim como em sua versão definitiva, quando disponível), que contém informações detalhadas a respeito da Oferta, das Debêntures, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira e riscos relacionados a fatores macroeconômicos, às atividades da Companhia e às Debêntures, além das demonstrações financeiras da Companhia.



**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
"FATORES DE RISCO"**

Disclaimer (Continuação)



Os investidores deverão tomar a decisão de investimento nas Debêntures considerando sua situação financeira, seus objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco (suitability). Esta apresentação não constitui oferta, convite ou solicitação de oferta de subscrever as Debêntures. Ao decidir subscrever as Debêntures no âmbito da Oferta, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da condição financeira da Emissora e de seus ativos, bem como dos riscos decorrentes do investimento nas Debêntures.

A decisão de investimento dos potenciais investidores nas Debêntures é de sua exclusiva responsabilidade, devendo recorrer a assessores em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos ou financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento para o investimento nas Debêntures. Para tanto, deverão, por conta própria, ter acesso a todas as informações que julguem necessárias à tomada da decisão de investimento nas Debêntures. A Oferta não é destinada a investidores que (i) necessitem de liquidez, tendo em vista a possibilidade de serem pequenas ou inexistentes as negociações das Debêntures no mercado secundário; e/ou (ii) não estejam dispostos a correr o risco de crédito de empresa do setor privado e/ou do setor de locação de veículos.

A Companhia e os Coordenadores não atualizarão quaisquer das informações contidas neste Material de Divulgação, sendo certo que as informações aqui contidas estão sujeitas a alterações, sem aviso prévio aos destinatários deste Material de Divulgação. O desempenho passado da Companhia não é indicativo de resultados futuros.

Este Material de Divulgação tem caráter confidencial, é de uso exclusivo de seu destinatário e não deve ser reproduzido no todo ou em parte, distribuído ou transmitido para qualquer outra pessoa sem o consentimento prévio dos Coordenadores. A entrega deste Material de Divulgação para qualquer pessoa que não o seu destinatário ou quaisquer pessoas contratadas para auxiliar o destinatário é proibida, e qualquer divulgação de seu conteúdo sem autorização prévia dos Coordenadores é expressamente vedada.

A Oferta encontra-se em análise pela CVM para obtenção do registro automático, nos termos do artigo 6º-A e 6º-B da Instrução CVM 400 e das disposições legais e regulamentares aplicáveis. Portanto, os termos e condições da Oferta e as informações contidas neste Material de Divulgação e no Prospecto Preliminar estão sujeitos à complementação, correção ou modificação em virtude de exigências da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Disclaimer (Continuação)



A colocação das Debêntures somente terá início após: (i) a concessão do registro da Oferta pela CVM; (ii) o registro para distribuição e negociação das Debêntures no ambiente da B3; (iii) a divulgação do “Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, da 21ª Emissão da Companhia de Locação das Américas” (“Anúncio de Início”); (iv) a disponibilização do “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, da 21ª Emissão da Companhia de Locação das Américas” (“Prospecto Definitivo”) aos investidores, que será colocado à disposição nos locais referidos neste Material de Divulgação, a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, o que dependerá da concessão de registro da Oferta junto à CVM.

ANTES DE TOMAR DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES QUE VENHAM A SER DISTRIBUÍDAS NO ÂMBITO DA OFERTA, OS INVESTIDORES DEVEM LER O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, INCORPORADO AO PROSPECTO PRELIMINAR POR REFERÊNCIA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “4.1. DESCRIÇÃO DOS FATORES DE RISCO” E “4.2. DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DE MERCADO”, E A SEÇÃO “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS DEBÊNTURES”, PARA CIÊNCIA DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO AO INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES.

ESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO NÃO DEVE SER UTILIZADO COMO BASE PARA QUALQUER ACORDO OU CONTRATO.

O Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, quando disponível, poderão ser obtidos junto à Companhia, à CVM, à B3 e aos Coordenadores. Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a Oferta, as Debêntures e este Material de Divulgação poderão ser obtidas no Formulário de Referência da Companhia, junto aos Coordenadores, ou junto à Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, com filial localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, Conjunto 101, bairro Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (<https://www.pentagonotruster.com.br/>).

Os Coordenadores e seus respectivos representantes não se responsabilizam por quaisquer perdas ou danos que possam advir como resultado da decisão de investimento tomada pelos investidores com base nas informações contidas neste Material de Divulgação.



Disclaimer (Continuação)

Informações adicionais sobre a Emissora, as Debêntures e a Oferta poderão ser obtidas no Formulário de Referência, incorporado por referência ao Prospecto Preliminar, e junto à Diretoria de Relações com Investidores da Emissora, aos Coordenadores, à CVM, ao Agente Fiduciário, à B3, nos endereços e websites indicados na seção "Informações Sobre a Emissora, a Garantidora, os Coordenadores, os Consultores, o Agente Fiduciário, o Banco Liquidante, o Escriturador e os Auditores Independentes" na página 116 do Prospecto Preliminar.

- **Emissora:** <https://ri.unidas.com.br/> (nesta página acessar "Publicações CVM", localizado na parte superior da página, acessar os documentos para o ano de "2021", clicar na opção "Prospectos" e, em seguida, efetuar o *download* no item "Prospecto Preliminar – Oferta da 21ª Emissão de Debêntures");
- **Itaú BBA:** São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º, 4º (parte) e 5º (parte) andares, bairro Itaim Bibi, CEP 04.538-132. <https://www.itaubba.com.br/ofertas-publicas> (neste website, acessar "Companhia de Locação das Américas", posteriormente, na seção "2021", posteriormente na subseção "21ª Emissão de Debêntures" e localizar o Prospecto Preliminar);
- **UBS BB:** São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.400, 7º andar, CEP 04.538-132. <https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank.html> (neste website, clicar em "Informações", depois clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Debêntures – Companhia de Locação das Américas" e, então, clicar em "Prospecto Preliminar")
- **XP Investimentos:** Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 30º andar, CEP 04543-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. <http://www.xpi.com.br/investimentos/oferta-publica.aspx> – (neste website, clicar em "Debênture Companhia de Locação das Américas – 21ª Emissão de Debêntures da Companhia de Locação das Américas", em seguida clicar em "Prospecto Preliminar")
- **banco BV:** Avenida das Nações Unidas, nº 14.717, torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, São Paulo, SP. <https://www.bancobv.com.br/web/site/pt/banco/institucional/ofertas-publicas/> (neste website clicar em "Ofertas em Andamento" e então selecionar "Prospecto Preliminar – Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, Da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Fidejussória, da 21ª Emissão da Companhia de Locação das Américas");
- **CVM:** <http://www.cvm.gov.br>, neste website, acessar "Centrais de Conteúdo", depois acessar "Central de Sistemas da CVM", e depois "Informações sobre Companhias", na página seguinte, digitar "Companhia de Locação" no campo disponível, clicar em "Companhia de Locação das Américas". Em seguida, na aba "Categoria", clicar em "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e clicar no *link* referente ao último Prospecto Preliminar disponível; e
- **B3:** http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm, neste website, digitar "LCAM", clicar em "Buscar", depois clicar em "Companhia de Locação das Américas". Na nova página, clicar em "Informações Relevantes", depois em "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", e clicar no Prospecto Preliminar da 21ª Emissão de Debêntures da Companhia".



Disclaimer (Continuação)

O Formulário de Referência da Emissora está disponível nas seguintes páginas da Internet:

- **Emissora:** <https://ri.unidas.com.br/> (nesta página acessar “Publicações CVM”, acessar os documentos para o ano de “2021”, clicar em “Formulário de Referência” e, em seguida, efetuar o download no item “Formulário de Referência – Oferta da 21ª Emissão de Debêntures”).
- **CVM:** www.cvm.gov.br (neste website, no canto esquerdo, acessar “Centrais de Conteúdo”, depois “Central de Sistemas da CVM”, na página inicial, acessar “Informações sobre Companhias”. Na nova página, digitar “Companhia de Locação” e clicar em “Continuar”. Em seguida, clicar em “Companhia de Locação das Américas”. Na sequência, na aba “Categoria”, selecionar “Formulário de Referência”, clicar em “Consultar” e clicar em “Consulta” ou “Download” da versão mais recente disponível do Formulário de Referência).
- **B3:** http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm (neste website, digitar “LCAM”, clicar em “Buscar”, depois clicar em “Cia Locação das Américas”. Na nova página, clicar em “Relatórios Estruturados”, e, em seguida, clicar em “Formulário de Referência”, no link referente ao último Formulário de Referência disponibilizado).

A COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS ESTÁ REALIZANDO UMA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES DE SUA EMISSÃO EM PROCESSO DE REGISTRO PERANTE A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE FATORES DE RISCO.

- **Histórico e Visão Geral**
 - Pilares de Negócios e Vantagens Competitivas
 - Destaques Operacionais e Financeiros
 - Termos e Condições da Oferta
 - Fatores de Risco

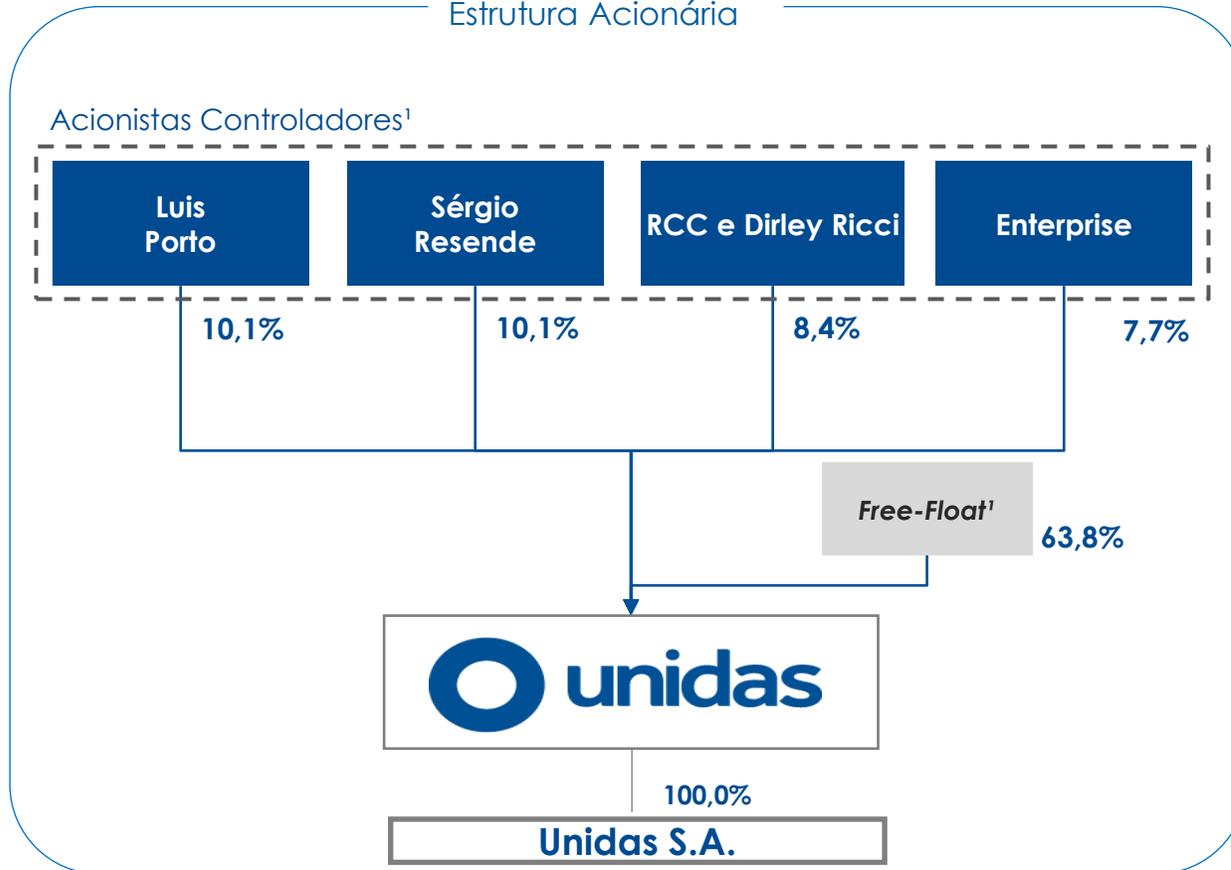


LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”



Estrutura Acionária e Composição dos Conselhos

Estrutura Acionária



Conselho de Administração



(1) Participações Consolidadas (Luis + 50% da SF166 Participações Societárias S.A., Sérgio + 50% da SF166 e Dirley + RCC Participações Sociais Ltda.)

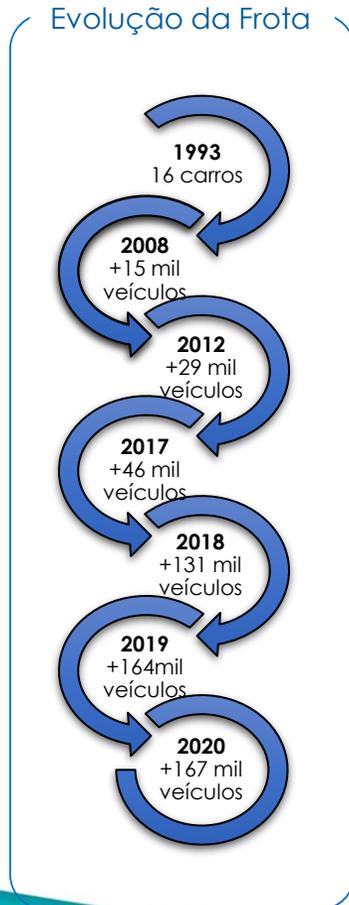
Fonte: Formulário de referência, item 15.1/2 e item 12/6

MATERIAL PUBLICITÁRIO



Histórico de Crescimento e Empreendedorismo

Cultura de crescimento orgânico e de fusões & aquisições, com Perfil Associativo



Fundação da **Companhia de Locação das Américas** (Locamerica), com oferta inicial de 16 carros, em Belo Horizonte (MG).



1993



Locamerica faz sua oferta pública inicial de ações (IPO) na Bovespa



2012



Companhia recebe investimentos de fundos de Private Equity realizado pelo **Banco Votorantim** por meio da BV Empreendimentos e Participações.



Aquisição das companhias

Ricci +15 mil veículos;
Panda +2 mil veículos e;
Meridional +620 mil veículos



Fusão da Locamerica com a Unidas S.A.



2018



Aquisição da **NTC Frotas** com +4,5 mil veículos, consolidando a entrada da Unidas no setor de Agronegócios com a criação do **Unidas Agro**



Aquisição da **Zetta Frotas** com +2,6 mil veículos, consolidando a Companhia no segmento de **Unidas Veículos Especiais**;



2020

Aquisição da **ITER**, empresa com +400 clientes de rastreamento e telemetria, diversificando nosso portfólio em gestão de frotas **Unidas 360°**



Futuro



Fonte: Formulário de referência, item 7.1



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”



Histórico Recente do Perfil Associativo

Histórico de incorporações das operações com absorção de aculturamento



- Dirley Ricci, sócio fundador e CEO, se tornou um dos principais acionistas da Unidas, sendo executivo além de membro do Conselho de Administração.



- Executivos foram mantidos após fusão, como por exemplo, Carlos Sarquis, ex-CEO Unidas é hoje Head do RAC, Marketing.



- Junto com a fusão, Enterprise se tornou um dos principais acionistas do grupo, com participação efetiva no Conselho de Administração.



- Sócio fundador e presidente da NTC Frotas é hoje o diretor responsável pela divisão de **Unidas Agro**.



- Sócio fundador da Zetta Frotas é hoje o diretor responsável pela divisão **Unidas Veículos Especiais**.



- Sócios fundadores da iTer Soluções tornaram-se os principais diretores na da divisão de Telemetria, incorporada pela **Unidas 360°**.

Fonte: Formulário de referência, item 7.1



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO



Unidas é Uma Empresa Completa de Car Rental Services

Acreditamos ser uma das plataformas mais completas do setor de locação de automóveis no Brasil



Corporativo

Terceirização de Frotas



Hailing Business



Aluguel de Caminhões



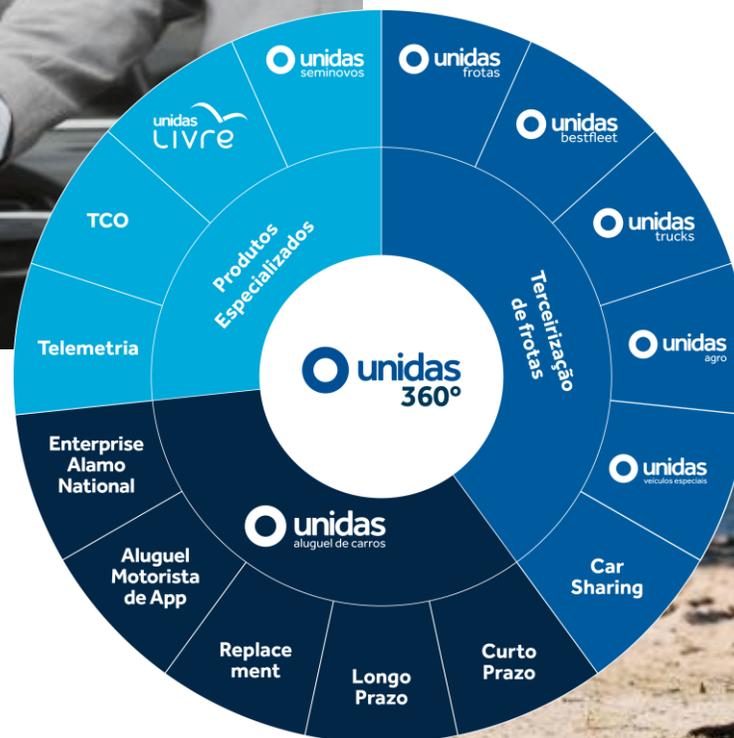
Vendas de Seminovos



RAC de curto e longo prazo



Veículos Especiais



Pessoas Físicas

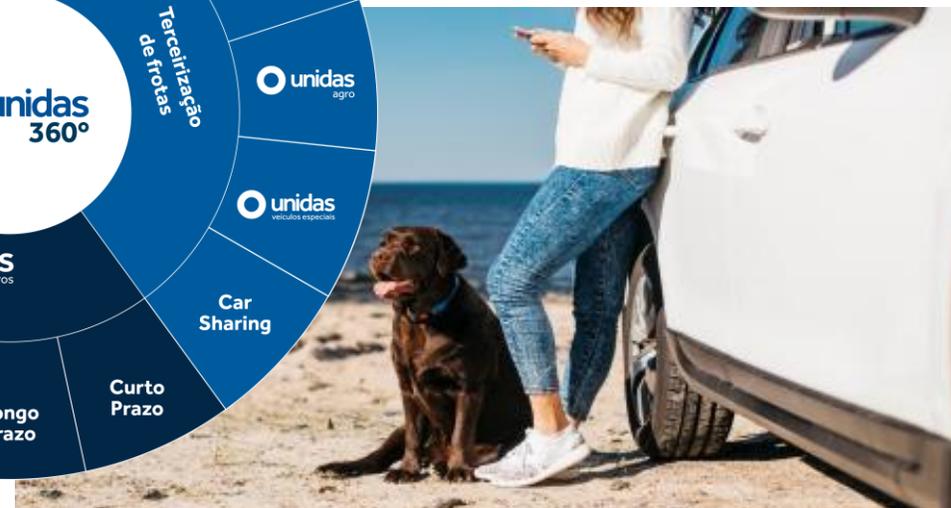
RAC de curto e longo prazo



Carro por Assinatura



Venda de Seminovos



Fonte: Formulário de referência, item 7.2



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

- Histórico e Visão Geral
- **Pilares de Negócios e Vantagens Competitivas**
- Destaques Operacionais e Financeiros
- Termos e Condições da Oferta
- Fatores de Risco



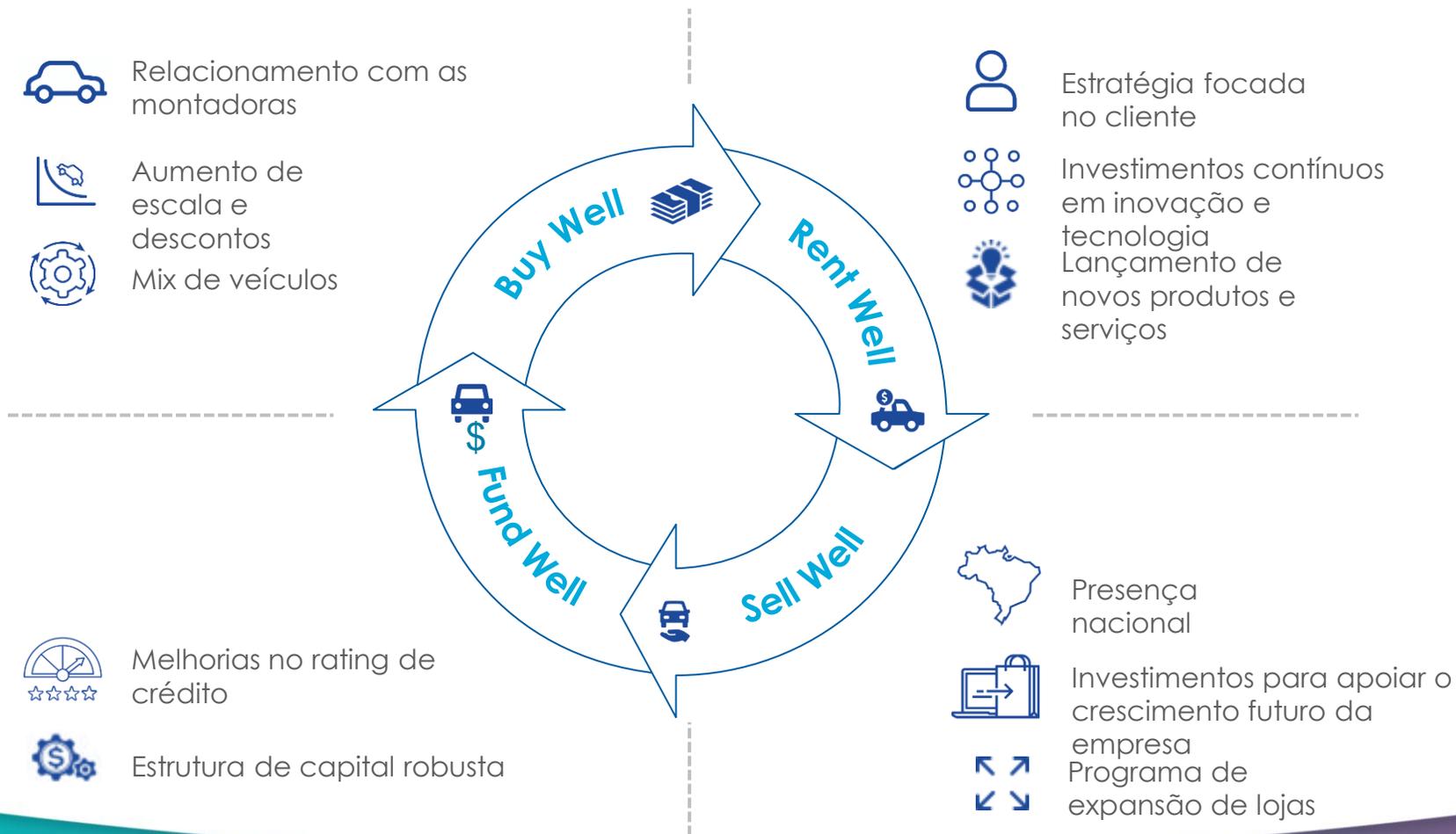
LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO



Unidas: Melhoria dos Nossos Pilares de Negócios

A Unidas está pronta para iniciar um novo ciclo de crescimento com criação de valor para os seus acionistas



Fonte: Formulário de referência, Item 7.1



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”



Buy Well: Escala e Melhoria das Condições Comerciais



Aumento no volume total de carros comprados com a melhoria das condições comerciais



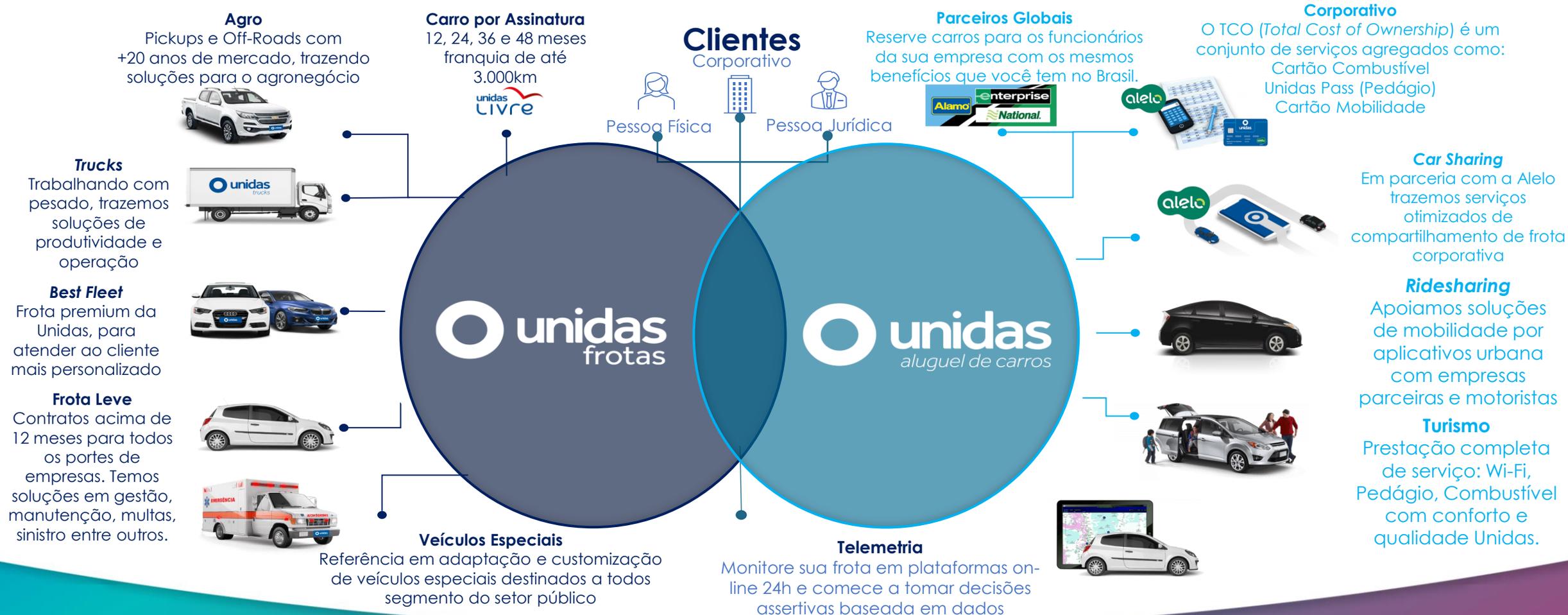
Fonte: Formulário de referência, item 7.3

MATERIAL PUBLICITÁRIO



Rent Well: Portifólio e soluções para os clientes de locação

A Unidas está investindo cada vez mais para oferecer soluções para todos os clientes



Fonte: Formulário de referência item 7.2 (Mandala)



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO



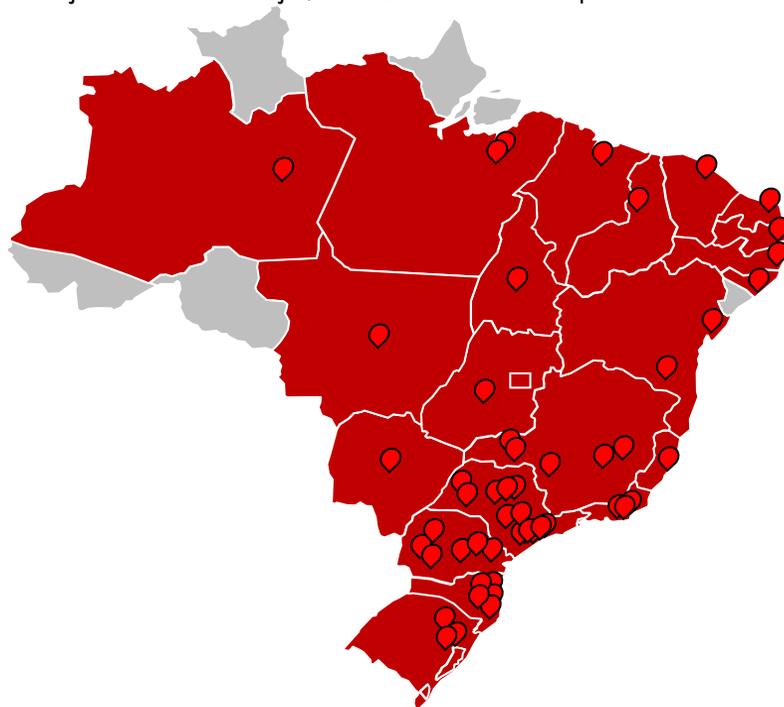
Sell Well: Execução em Andamento

Presença nacional e digital, com expansão de lojas e mix de veículos. Melhora do preço médio de venda e redução de custo de depreciação

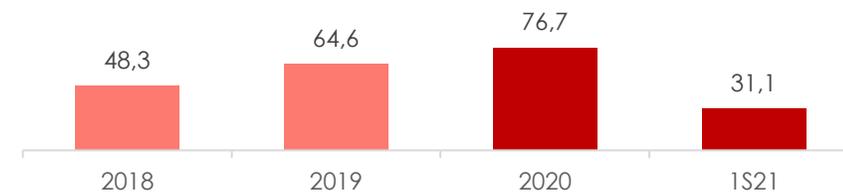


Canais de Vendas

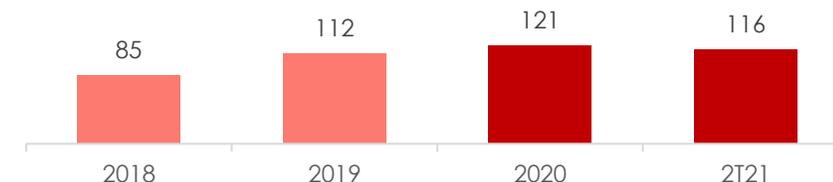
Presença em **21** Estados brasileiros além do Distrito Federal, em **+72** cidades. **116** lojas entre varejo, atacado e franqueados



Veículos Vendidos ('000 Veículos)



Lojas de Carros Seminovos (#)



Preço Médio dos Carros Vendidos (R\$ 000)



Fonte: Formulário de referência, item 7.1



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

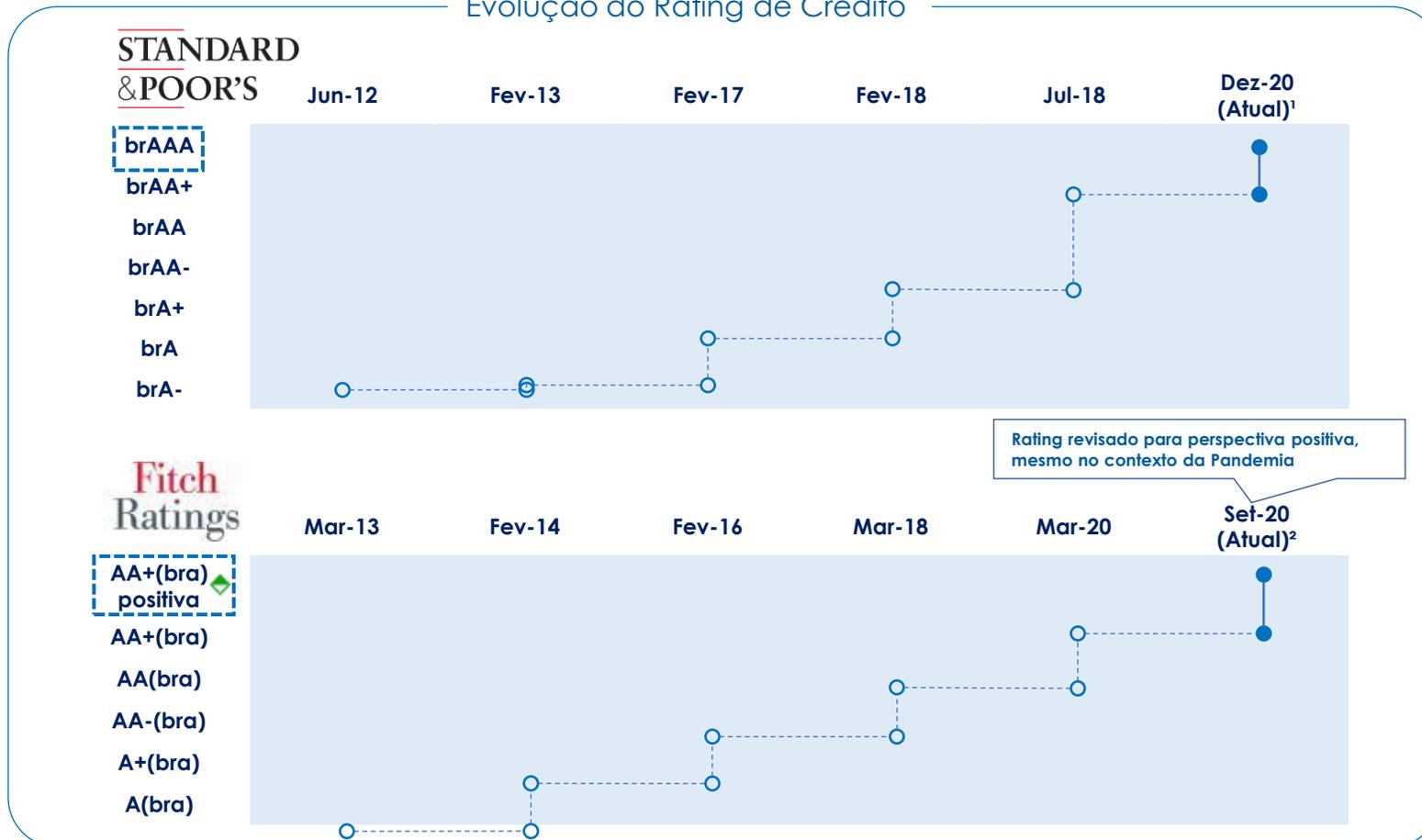


Fund Well: Estrutura de Capital com Melhorias Sustentáveis

Melhoria do custo da dívida, duração e estrutura de capital



Evolução do Rating de Crédito



Fonte: Formulário de referência, item 6.3



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO



Fund Well: Melhoria nas Condições de Financiamento

Caixa reforçado e diversificação de acesso a capitais no mercado

Principais Emissões Desde a Última Oferta

 CCB (LCAM)	 19ª Debênture (LCAM)	 15ª Debênture (Unidas S.A.)	 20ª Debênture (LCAM)	 104ª CRA Ecoagro (Lastro LCAM)
Dívida Emitida R\$ 450 milhões	Dívida Emitida R\$ 1,5 bilhão	Dívida Emitida R\$ 450 milhões	Dívida Emitida R\$ 750 milhões	Dívida Emitida R\$ 200 milhões
Data Dezembro 2020	Data Dezembro 2020	Data Fevereiro 2021	Data Maio 2021	Data Julho 2021
Custo da Dívida CDI +2,40% (6 anos)	Custo da Dívida CDI +2,40% (6 anos)	Custo da Dívida CDI +2,25% (5 anos)	Custo da Dívida CDI +2,40% (7 e 10 anos)	Custo da Dívida IPCA +4,8250% (10 anos)

R\$ 3,35 bilhões
Alongamento do perfil da
dívida com melhores taxas e
diversificadas

Fonte: Formulário de referência, item 18.5



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO



Agenda Positiva Unidas: Ambiental, Social e Governança (ESG)

A Companhia apresenta suas iniciativas de transformação da sua realidade e do seu entorno



Ambiental

ICO2 B3

B3 integra a Companhia no Índice de Carbono Eficiente (ICO2) em janeiro/21



Unidas Carbono Zero
+143 mil toneladas CO² compensadas e propósito de ser carbono neutro até 2028



Signatário da iniciativa mundial "Business Ambition for 1.5°C – Our Only Future" das Nações Unidas com intuito de limitar o aquecimento global em 1,5 graus até 2030 e zerar emissões até 2050

+200 veículos elétricos;
Frota total é composta de 93% motor flex

Captação de água da chuva;
30% RaC com lavagem a seco/reuso

Fornecimento de energia renovável para 12 lojas em MG



Social



Unidos por um Mundo Melhor

Programa de voluntariado empresarial
240 voluntários; 11.800 pessoas assistidas;
+3.300 cestas básicas distribuídas;
+2.100 cobertores e kit higiene doados;
508 crianças assistidas no programa ELO



Rede Brasil

Rede Brasil do Pacto Global das Nações Unidas atendendo a Agenda 2030 com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** por meio de ações coletivas em educação, empoderando de lideranças e empreendedorismo;
Programa Empoderando Refugiadas
69 mulheres refugiadas foram capacitadas;
Programa Novos Horizontes
395 jovem em condição de vulnerabilidade assistidos para cursos técnicos/profissionalizantes

34° colocação pela **GPTW** na categoria de melhores empresas Brasil para se trabalhar



Certificada 2020 BRASIL

94% sentem orgulho de trabalhar
93% recomendam a Companhia
93% acreditam serem iguais
90% acreditam terem oportunidade
89% acreditam serem transparentes
42% liderança feminina → 51% até 2023
+50 representa 9% → 13% até 2023



Governança

LCAM B3 LISTED NM

Desde o seu IPO em 2012 a Companhia é listada em **Novo Mercado** pela B3, atingido as mais elevadas exigências de governança e transparência em capital aberto no Brasil

Lançamento do nosso primeiro **Relatório de Sustentabilidade**

Trabalhamos com parcerias em nossas iniciativas de ESG como: *WayCarbon, GPTW, Science Based Targets, Grupo Report, programa ELO*

#VamosJuntos



Elegemos nossa primeira mulher ao Conselho de Administração em Fev/21;

92% dos colaboradores confiam na liderança e na forma como os negócios são conduzidos pela Companhia

Fonte: Formulário de referência, item 7.9



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

- Histórico e Visão Geral
- Pilares de Negócios e Vantagens Competitivas
- Destaques Operacionais e Financeiros
- Termos e Condições da Oferta
- Fatores de Risco



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

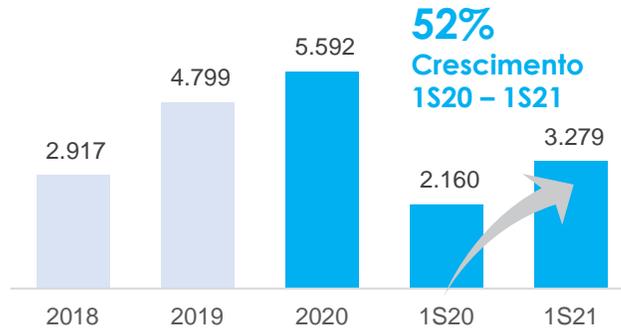


Foco em Crescimento Alto e Sustentável

A Unidas apresentou crescimento da receita e recorrente¹

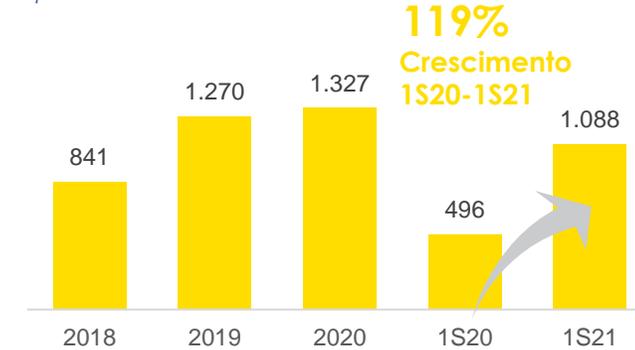
Receita Líquida

R\$ mm



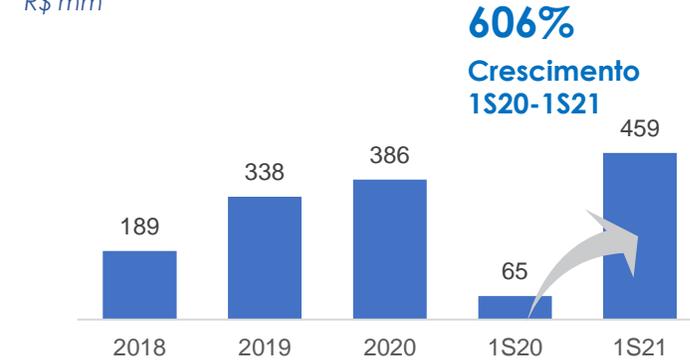
EBITDA Recorrente

R\$ mm

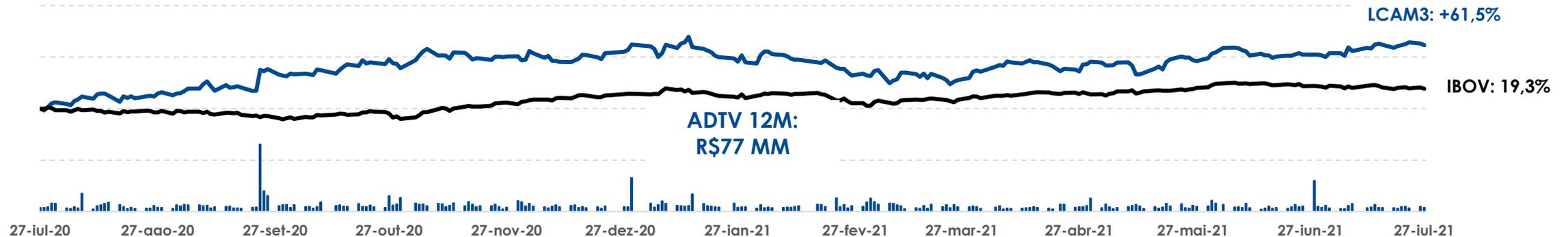


Lucro Líquido

R\$ mm



Performance LCAM3 vs. IBOV. SMLL



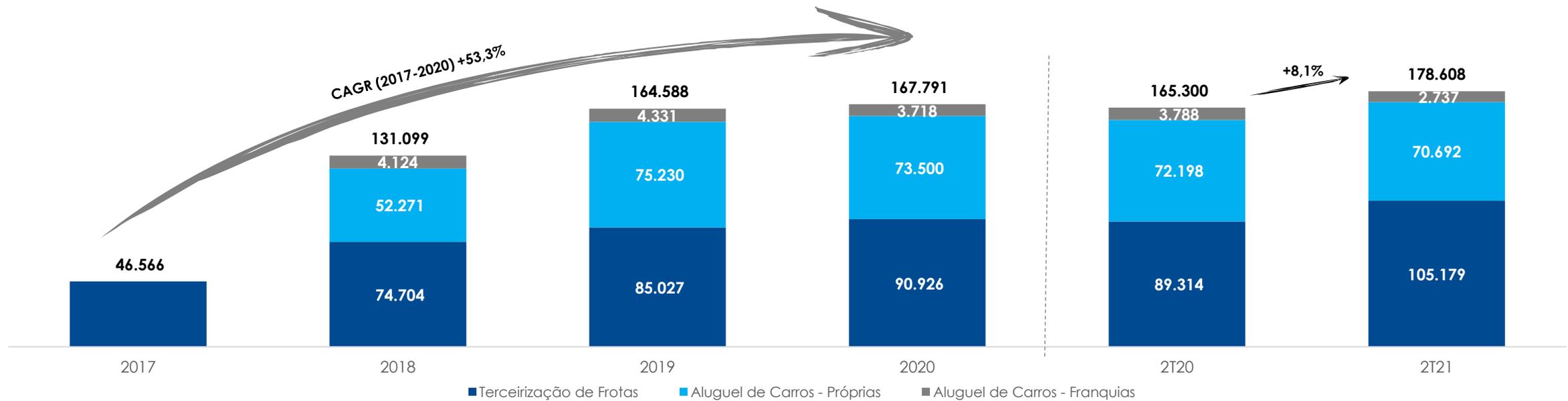
Fonte: Formulário de referência, item 3.1, item 3.2 e item 7.2



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”



Composição de Frota (# de veículos)



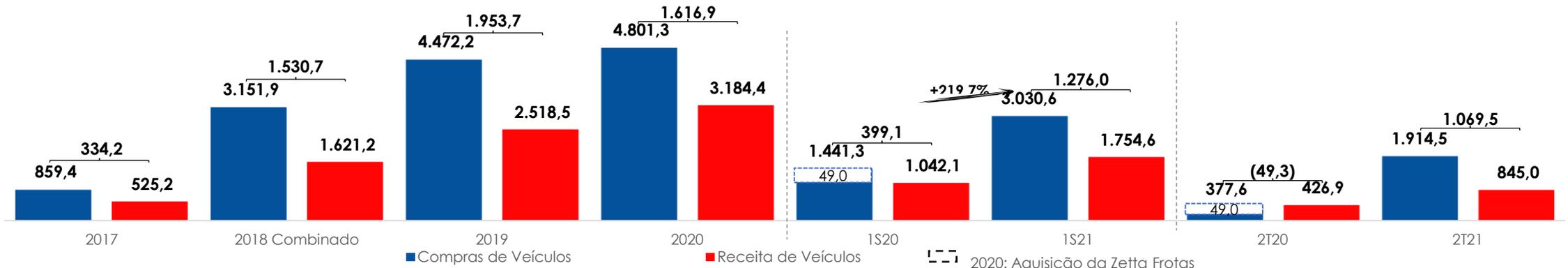
Fonte: Formulário de referência, item 7.1

MATERIAL PUBLICITÁRIO

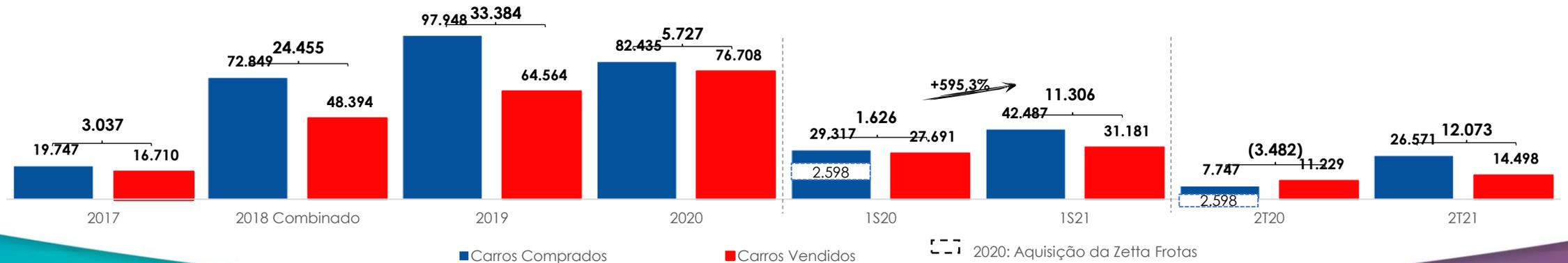


Investimentos em Frotas

Investimento Líquido (R\$ milhões)



Investimento Líquido (# de veículos)



Fonte: Formulário de referência, item 7.3



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

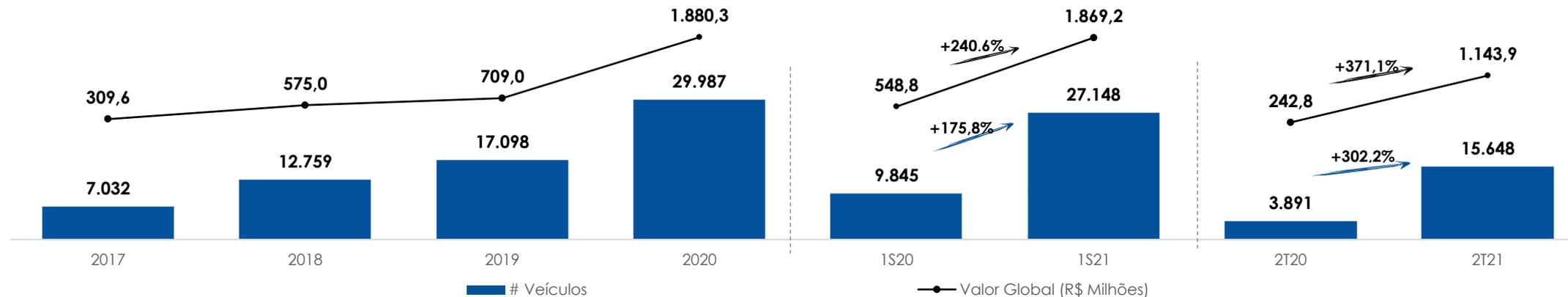
MATERIAL PUBLICITÁRIO

Terceirização de Frotas (1/2)

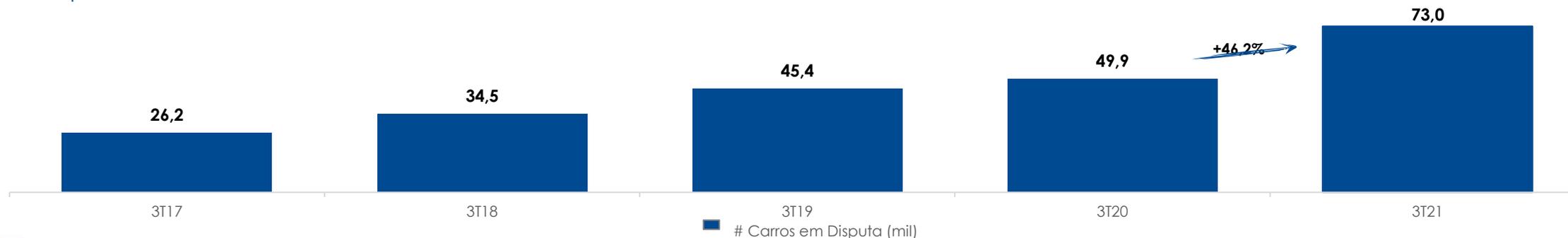


Volume Global de novas contratações em 6 meses de 2021 já é equivalente a todo o ano de 2020

Novas Contratações: Geração de Receitas futuras¹



Pipeline Comercial



Fonte: Formulário de referência, item 7.3



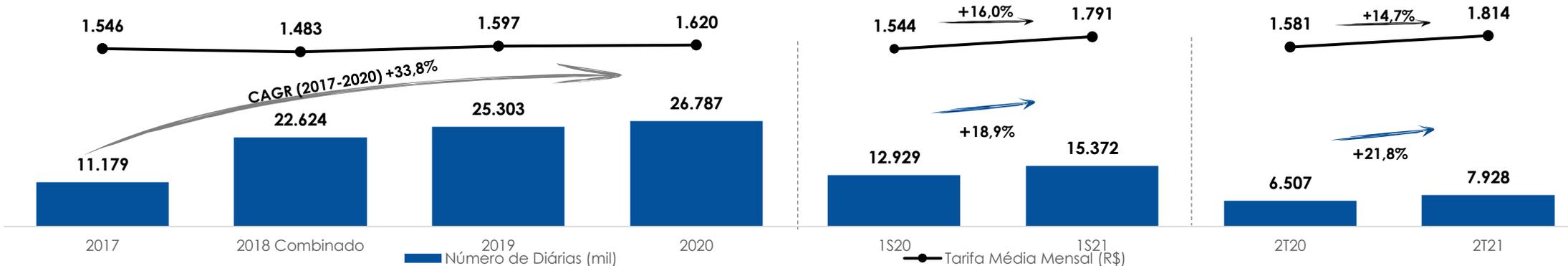
LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Terceirização de Frotas (2/2)

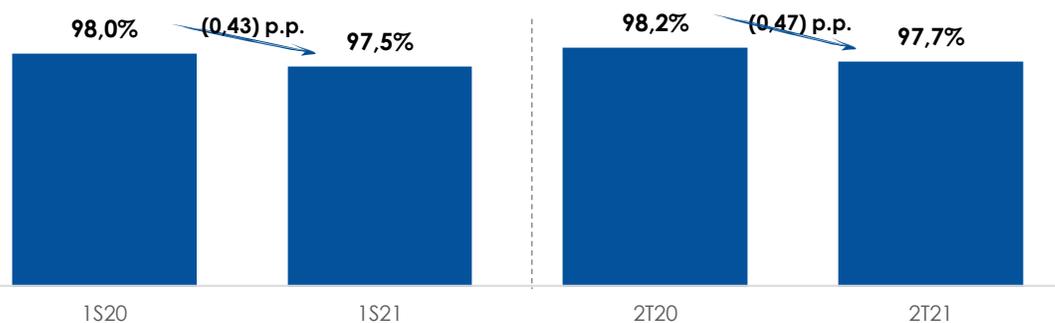


Número de Diárias (mil) e Tarifa Média Mensal (R\$)

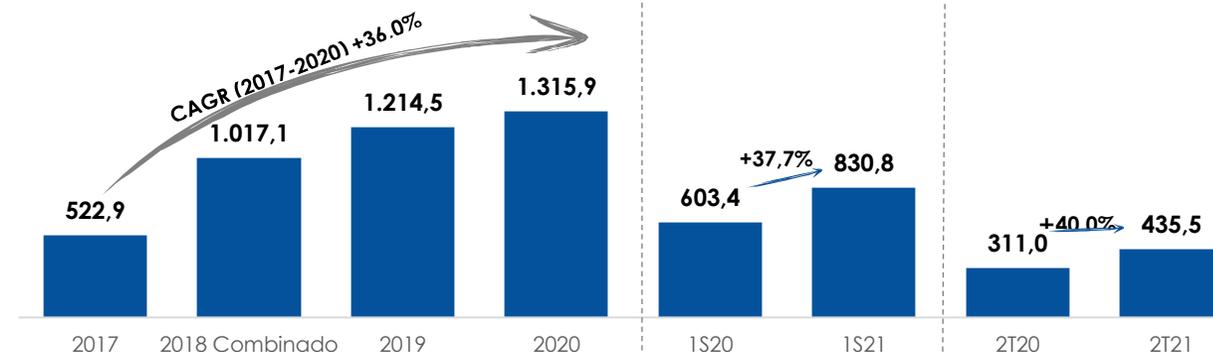


Taxa de Utilização

(Frota Alugada como % da Frota Operacional)



Receita Líquida de Terceirização de Frotas (R\$ Milhões)



Fonte: Formulário de referência, item 7.1



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

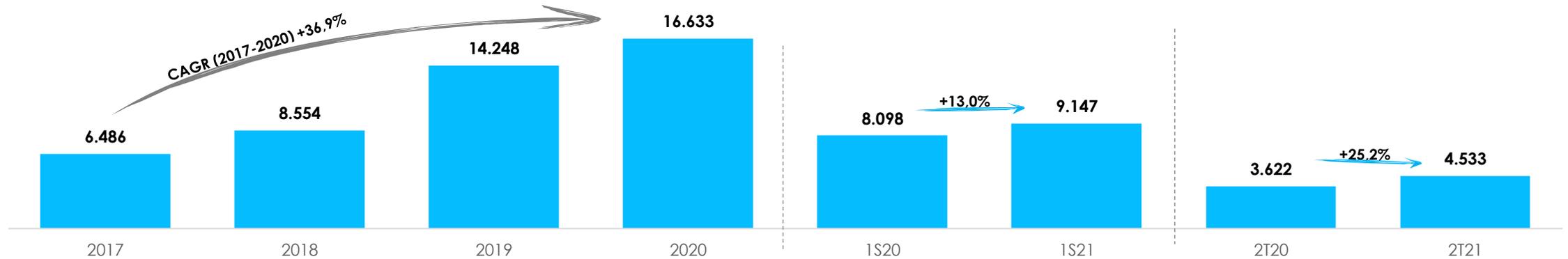
MATERIAL PUBLICITÁRIO

Aluguel de Carros (1/2)

Retomada em ritmo acelerado no segmento de Aluguel de Carros, com Taxa de Ocupação de 86% neste trimestre.

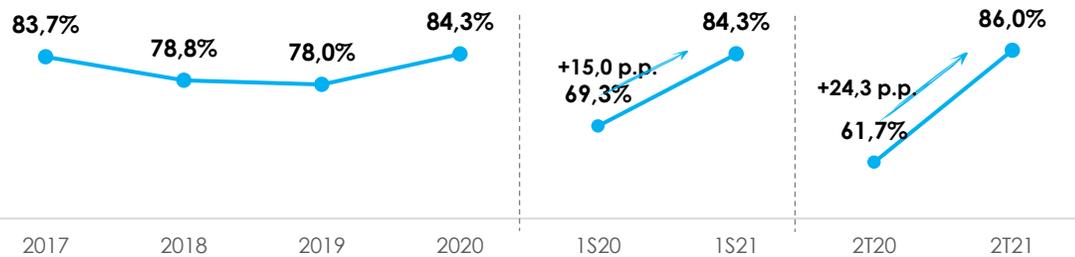


Número de Diárias (Exclui Franquias, mil)

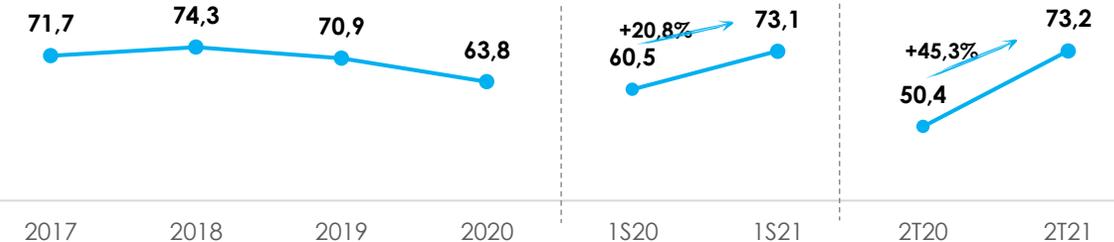


Taxa de Utilização

(Frota Alugada como % da Frota Operacional)



Tarifa Média Diária (R\$)



Fonte: Formulário de referência, item 7.1



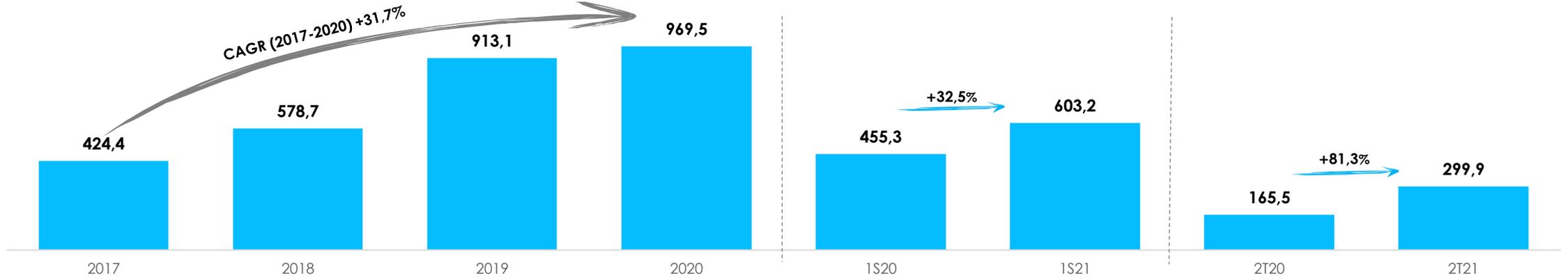
LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”



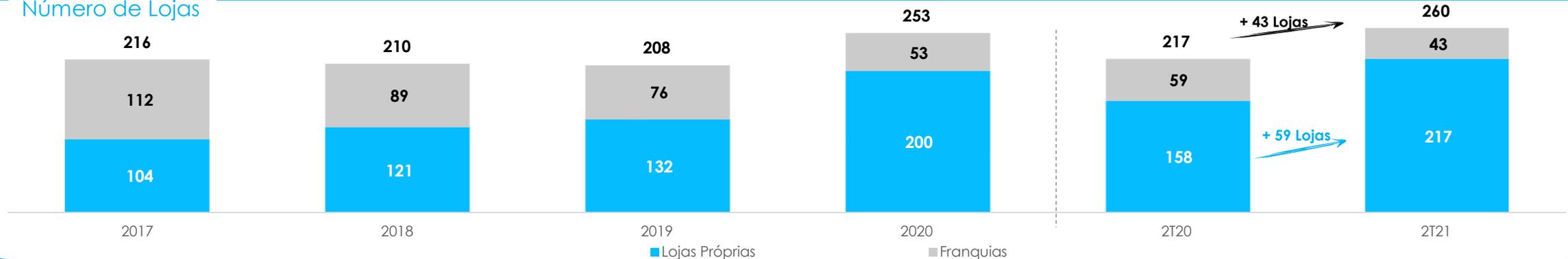
Aluguel de Carros (2/2)

Expansão da rede de atendimento, de modo a capturar a demanda reprimida.

— Receita Líquida de Aluguel de Carros (Exclui Franquias, R\$ milhões)



Número de Lojas



Fonte: Formulário de referência, item 7.1 e item 7.3



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

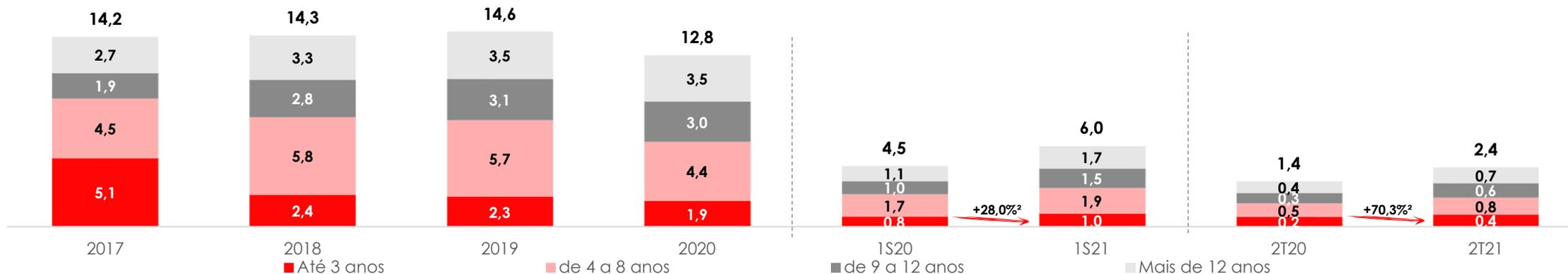
MATERIAL PUBLICITÁRIO



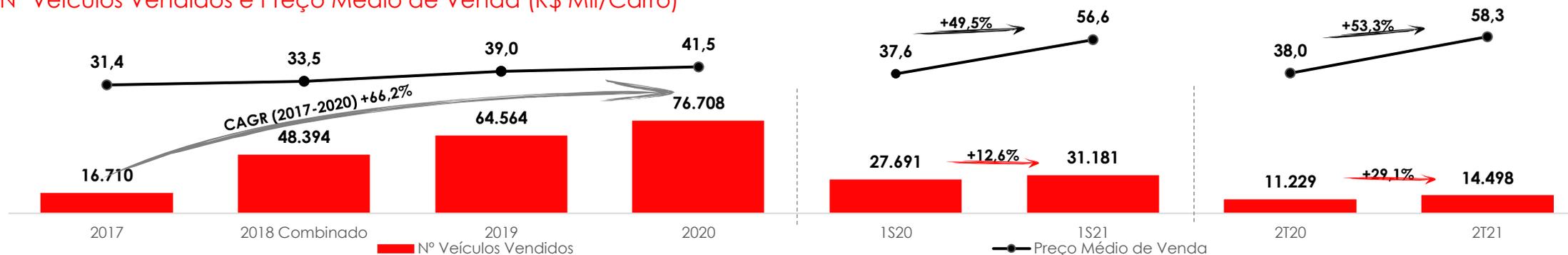
Seminovos (1/2)

Apresentamos, por mais um trimestre consecutivo, recorde do preço médio de venda dos veículos vendidos atingindo R\$58,3 mil no 2T21.

Vendas de Carros Novos e Usados no Brasil¹ (Automóveis e comerciais leves – Milhões de unidades)



Nº Veículos Vendidos e Preço Médio de Venda (R\$ Mil/Carro)



Fonte: Formulário de referência, item 7.1 e item 7.3



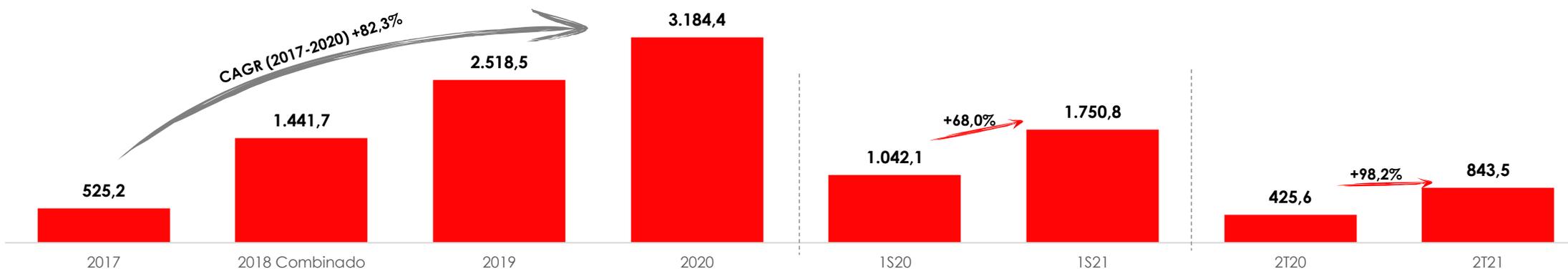
LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

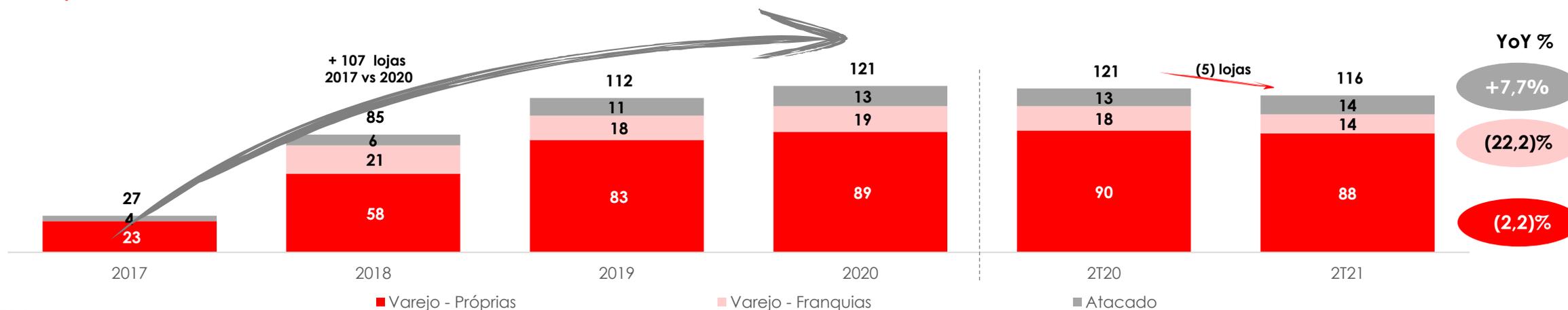
Seminovos (2/2)



Receita Líquida de Seminovos (R\$ Milhões)



Lojas de Seminovos



Fonte: Formulário de referência, item 7.3

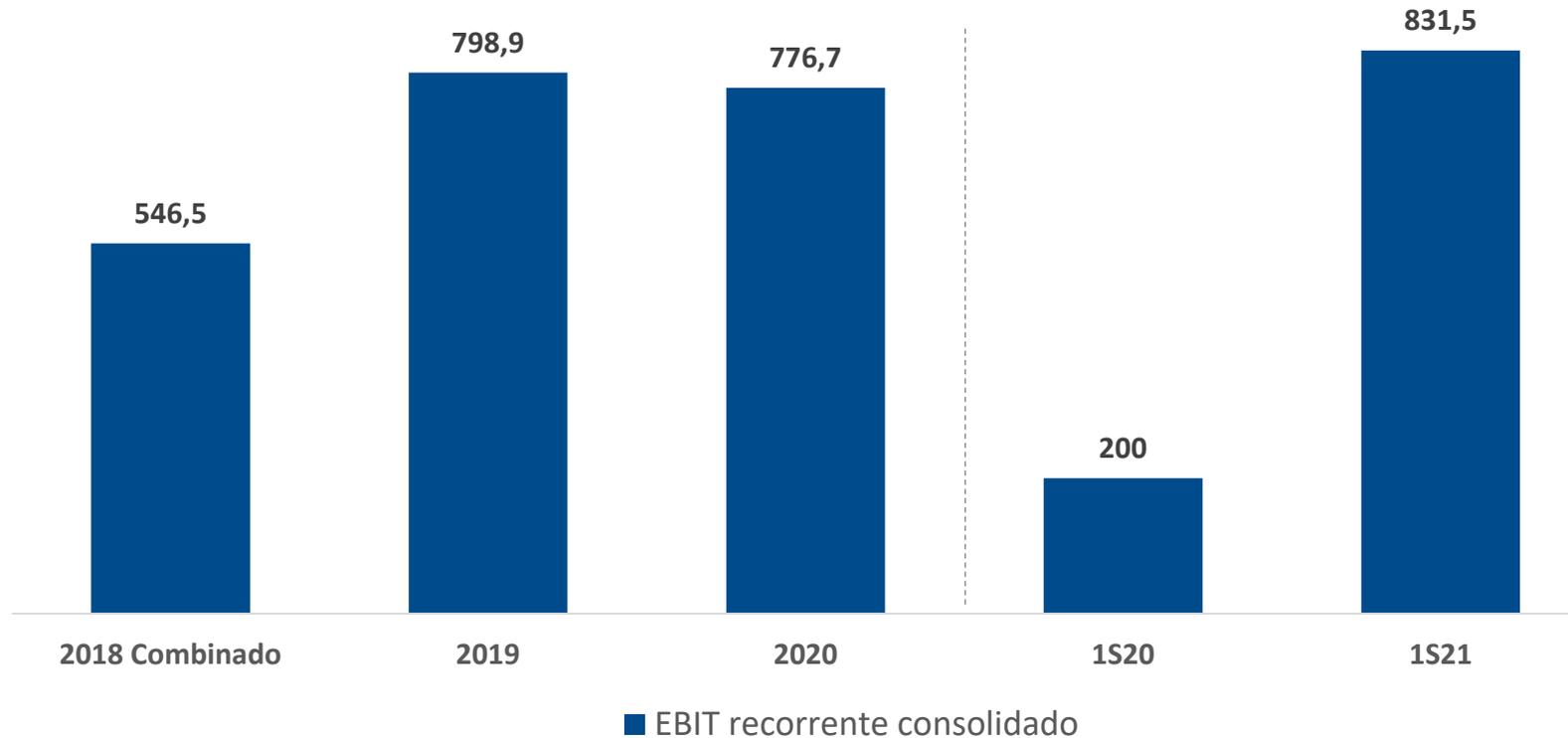


LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”



EBIT Recorrente

EBIT e Margem EBIT Recorrentes¹ (R\$ Milhões e %)



Fonte: Formulário de referência, item 3.2
soma Lucro Líquido + Despesas financeiras líquidas + IR / CSLL



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

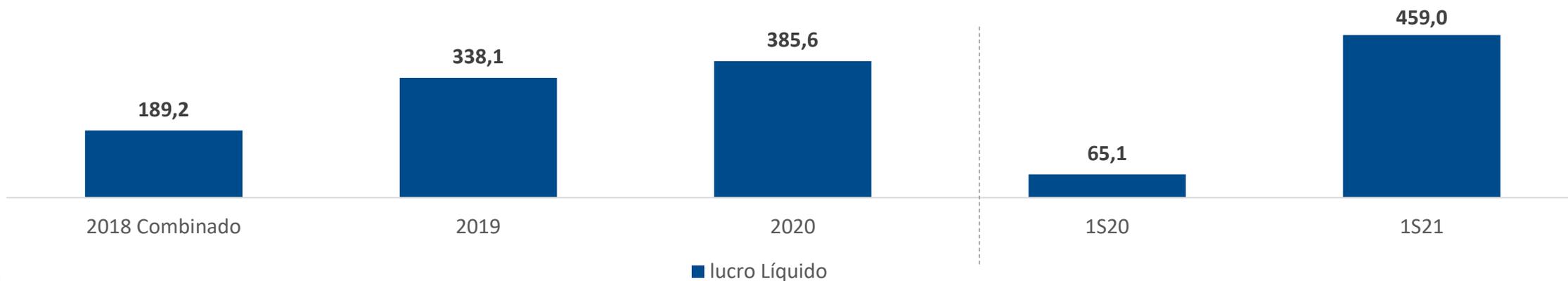
Despesas Financeiras e Lucro Líquido



Despesas Financeiras Líquidas



Lucro Líquido Recorrente

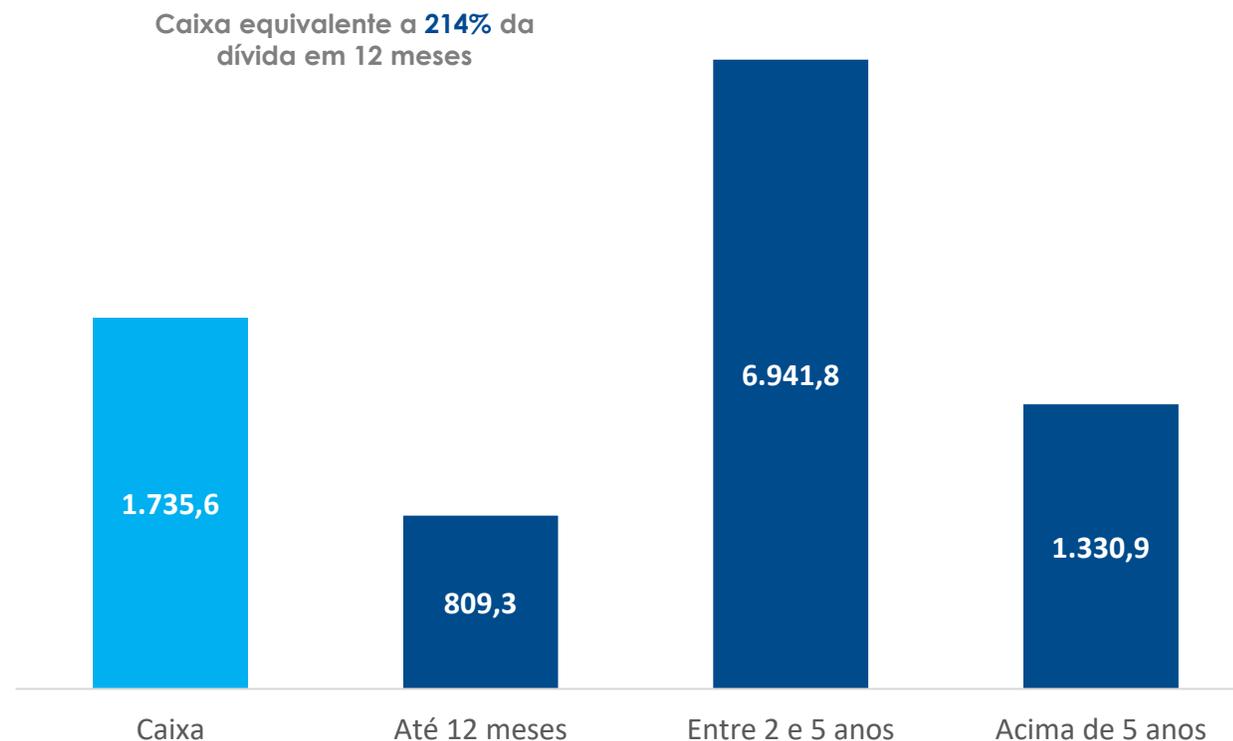


MATERIAL PUBLICITÁRIO

Estrutura de Capital



Cronograma Amortização do Principal em 30/06/2021 (R\$ bilhões)



- Histórico e Visão Geral
- Pilares de Negócios e Vantagens Competitivas
- Destaques Operacionais e Financeiros
- **Termos e Condições da Oferta**
- Fatores de Risco



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Termos e Condições da Oferta



Emissora	Companhia de Locação das Américas
Título	Debêntures simples, não conversíveis em ações.
Oferta Pública	Instrução CVM nº 400, de 23 de dezembro de 2003, conforme alterada, seguindo o rito EGEM.
Garantias	Fiança da Unidas S.A.
Volume Total da Oferta	Inicialmente, R\$ 1.100.000.000,00 (um bilhão e cem milhões de reais), sendo que o valor originalmente ofertado poderá ser aumentado em até 20% em razão do exercício parcial ou total da Opção de Debêntures Adicionais.
Valor Nominal Unitário	R\$ 1.000,00 (mil reais).
Procedimento de Distribuição	Regime de garantia firme de colocação para o volume de até R\$ 1.100.000,00 (um bilhão e cem milhões de reais).
Séries	Série única.
Prazo	Aproximadamente 10 (dez) anos com data de vencimento em 15/09/2031.
Amortização	Anual, a partir do 8º (oitavo) ano, inclusive.
Juros	Semestral, sem carência.
Remuneração	IPCA + 5,70% a.a. exp b252 ou IPCA + cupom formado por “NTN-B30” + 1,75% a.a. b252 , dos dois o maior. Obs: NTN-B utilizada como referencia será cotação indicativa divulgada pela ANBIMA, apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data do <i>bookbuilding</i> .
Público Alvo	Investidores Institucionais e Investidores Não Institucionais.

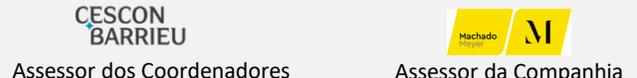


LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Termos e Condições da Oferta



Resgate Antecipado Facultativo	Não permitido.
Oferta de Resgate Antecipado Facultativo	Sujeito ao atendimento das condições previstas na Escritura, a Emissora poderá a seu exclusivo critério e a qualquer momento, realizar uma oferta de resgate antecipado, parcial ou total, das Debêntures.
Rating da Emissão	AAA.br pela S&P.
Covenants ¹²	Os Covenants Financeiros serão dos últimos 12 (doze) meses da data da emissão: <ul style="list-style-type: none">• Dívida Líquida / EBITDA \leq 3,5 vezes• EBITDA / Resultado Financeiro \geq 1,75 vezes A partir da data da liquidação das debêntures da 16ª e da 17ª emissões da Emissora, os índices passarão a ser: <ul style="list-style-type: none">• Dívida Líquida / EBITDA \leq 4,0 vezes• EBITDA / Resultado Financeiro \geq 1,5 vezes
Distribuição e Negociação	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
Escriturador e Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Agente Fiduciário	Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.
Formador de Mercado	XP Investimentos.
Coordenadores	 Coordenador Líder Coordenadores
Assessores Legais	 Assessor dos Coordenadores Assessor da Companhia

Notas:

1 Em linha com a fórmula descrita no Escritura de Emissão

2 Novos índices financeiros também passam a ser vigentes caso haja alteração nas cláusulas de covenants da 16 e 17ª Emissões. Observar as definições na Escritura de Emissão



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Cronograma Estimado da Oferta



c	Eventos	Data ⁽¹⁾⁽²⁾
1	Protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta, nos termos dos artigos 6ºA e 6ºB da Instrução CVM 400. Divulgação do Aviso ao Mercado. Disponibilização deste Prospecto Preliminar aos investidores do Público-Alvo da Oferta. Início das apresentações de Roadshow.	09 de agosto de 2021
3	Encerramento das apresentações de <i>Roadshow</i> .	11 de agosto de 2021
4	Início do Período de Reserva.	16 de agosto de 2021
5	Encerramento do Período de Reserva	10 de setembro de 2021
6	Procedimento de Bookbuilding	13 de setembro de 2021
7	Registro da Oferta pela CVM	21 de setembro de 2021
8	Divulgação do Anúncio de Início com a divulgação do resultado do Procedimento de Bookbuilding. Início da Oferta. Disponibilização do Prospecto Definitivo.	22 de setembro de 2021
9	Liquidação Financeira das Debêntures.	23 de setembro de 2021
10	Data de início da negociação das Debêntures na B3. Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	28 de setembro de 2021

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, veja as seções “Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Características da Oferta – Modificação da Oferta”, “Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Características da Oferta – Suspensão da Oferta ou Verificação de Divergência Relevante entre este Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo” e “Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Características da Oferta – Cancelamento, Revogação da Oferta ou Resilição do Contrato de Distribuição”, a partir da página [●] deste Prospecto.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Contatos da Distribuição



Coordenador Líder

Percy Moreira

Felipe Almeida

Rogério Cunha

Luiz Felipe Ferraz

Ricardo Soares

Rodrigo Melo

+ 55 (11) 3708-8800

IBBA-FISalesLocal@itaubba.com.br



Coordenador

Paulo Arruda

Bruno Finotello

Daniel Gallina

Paula Montanari

+ 55 (11) 2767-6191

OL-SALESRF@ubs.com



Coordenador

Getúlio Lobo

Dante Nutini

Lucas Sacramone

Beatriz Aguiar

Guilherme Gatto

Luiza Stewart

Pedro Ferraz

Gustavo Oxer

+ 55 (11) 4871-4401



Coordenador

Marcos Garcia

marcos.garcia@bv.com.br

(11) 5171 2145

Laura Faria

laura.soares@bv.com.br

(11) 5171 5539

Victor Bernardo

victor.bernardo@bv.com.br

(11) 5171 1736

Shana Agostini

(11) 97521 9834

shana.agostini@bv.com.br

Alex Sotanyi Noal

alex.noal@bv.com.br

(11) 5171 1834

Adinam Luis Junior

adinam.luis1@bv.com.br

(11) 5171 3323



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

- Histórico e Visão Geral
- Pilares de Negócios e Vantagens Competitivas
- Destaques Operacionais e Financeiros
- Termos e Condições da Oferta
- **Fatores de Risco**



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco



Esta seção contempla, exclusivamente, os fatores de risco diretamente relacionados às Debêntures e à Oferta e não descreve todos os fatores de risco relativos à Emissora e suas atividades ou o mercado que atua, que podem ser visualizados no Formulário de Referência, os quais o investidor deve considerar antes de subscrever Debêntures no âmbito da Oferta.

O investimento nas Debêntures envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Debêntures, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência, incorporado por referência a este Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, e as demonstrações financeiras da Emissora e respectivas notas explicativas incorporadas por referência a este Prospecto.

A leitura deste Prospecto não substitui a leitura do Formulário de Referência. Os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais, o fluxo de caixa, a liquidez e/ou os negócios atuais e futuros da Emissora podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer dos fatores de risco mencionados abaixo e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência. O preço de mercado das Debêntures e a capacidade de pagamento da Emissora podem ser adversamente afetados em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial ou a totalidade de seu investimento nas Debêntures.

Este Prospecto contém apenas uma descrição resumida dos termos e condições das Debêntures e das obrigações assumidas pela Emissora no âmbito da Oferta. É essencial e indispensável que os Investidores leiam a Escritura e compreendam integralmente seus termos e condições, os quais são específicos desta operação e podem diferir dos termos e condições de outras operações envolvendo risco de crédito. Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu

investimento.

Os riscos descritos abaixo e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência são aqueles que a Emissora e os Coordenadores conhecem e que acreditam que atualmente podem afetar de maneira adversa as Debêntures e a Oferta e/ou o ambiente macroeconômico, podendo riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidos pela Emissora e pelos Coordenadores, ou que estes considerem atualmente irrelevantes, também prejudicar as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora, à Oferta e/ou às Debêntures de maneira significativa.

Para os fins desta seção, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Emissora, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá causar efeito adverso relevante nos negócios, na situação financeira, nos resultados operacionais, no fluxo de caixa, na liquidez e/ou nos negócios atuais e futuros da Emissora, bem como no preço das Debêntures. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES DA OFERTA INTERESSADOS QUE CONTATEM SEUS CONSULTORES JURÍDICOS E FINANCEIROS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES.

Fatores De Riscos Relacionados À Emissora E Ao Ambiente Macroeconômico

Os fatores de risco relacionados à Emissora, seus controladores, seus acionistas, seus investidores, ao seu ramo de atuação e ao ambiente macroeconômico estão disponíveis em seu Formulário de Referência, na seção “4. Fatores de Risco”, incorporado por referência a este Prospecto.

Fatores de Risco



Fatores De Riscos Relacionados À Oferta E Às Debêntures

O surto de doenças transmissíveis no Brasil e/ou no mundo, a exemplo da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde (“OMS”) em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), provocou e pode continuar provocando um efeito adverso em nossas operações. A extensão da pandemia do COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante para os negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa da Companhia e, finalmente, sua capacidade de continuar operando seus negócios.

Em dezembro de 2019, foi relatado que a COVID-19 surgiu em Wuhan, China. Em março de 2020, a OMS declarou como pandêmico o surto de COVID-19, desencadeando severas medidas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e lockdown, restrições às viagens e transportes públicos. Tais medidas influenciaram o comportamento da população em geral, incluindo nossos clientes, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de empresas de diversos setores.

Além disso, uma recessão e/ou desaceleração econômica global, notadamente no Brasil, incluindo aumento do desemprego, que pode resultar em menor atividade comercial, tanto durante a pandemia do COVID-19 quanto depois que o surto diminuir. Como resultado, acreditamos que a pandemia provocada pelo novo Coronavírus continuará a afetar negativamente nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais, liquidez e fluxos de caixa.

A extensão do impacto que a COVID-19 terá em nossos negócios ainda depende de desenvolvimentos futuros, que são incertos e não podem ser previstos e estão fora de nosso controle, incluindo novas informações que podem rapidamente surgir sobre o escopo do surto, as ações para contê-lo ou tratar seu

impacto e novas ondas de disseminação da doença, entre outros. A pandemia do vírus COVID-19 resultou em uma volatilidade significativa no mercado financeiro e incerteza em todo o mundo.

Portanto, o valor de mercado de nossas ações pode ser afetado adversamente por eventos que ocorrem dentro ou fora do Brasil. Não conseguimos garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão.

E, caso aconteçam, não conseguimos garantir que seremos capazes de tomar as providências necessárias para impedir um impacto negativo nos nossos negócios de dimensão igual ou até superior ao impacto provocado pela pandemia do COVID-19.

Surtos ou potenciais surtos de doenças, tais como o Coronavírus (COVID-19), Zika, Ebola, gripe aviária, febre aftosa, gripe suína, Síndrome Respiratória do Oriente Médio, ou MERS, e Síndrome Respiratória Aguda Severa, ou SARS, podem ter um impacto adverso sobre viagens aéreas globais. Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas ou que demande políticas públicas de restrição à circulação de pessoas e/ou de contato social pode ter um impacto adverso nos nossos negócios, bem como na economia brasileira.

Não temos conhecimento de eventos comparáveis que possam nos fornecer uma orientação quanto ao efeito da disseminação do COVID-19 e de uma pandemia global e, como resultado, o impacto final do surto do COVID-19 é altamente incerto. Para informações sobre o impacto do COVID em nossos negócios, vide item 4.1 do Formulário de Referência incorporado por referência a este Prospecto. Até a data deste Prospecto, as informações disponíveis a respeito do impacto do surto do COVID-19 em nossos negócios foram apresentadas no item 10.1 do Formulário de Referência incorporado por referência a este Prospecto. Na data deste Prospecto, não é possível assegurar se, futuramente, tal avaliação será prejudicada ou a extensão de tais prejuízos, tampouco é possível assegurar que não haverá incertezas materiais na capacidade da nossa Companhia continuar operando nossos negócios.

Fatores de Risco



As Debêntures são da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional e sem preferência.

As Debêntures não contarão com qualquer espécie de garantia real, conforme previsto neste Prospecto, ou preferência em relação aos demais credores da Emissora, pois são da espécie quirografária. Dessa forma, na hipótese de eventual falência da Emissora, ou de ela ser liquidada, os Debenturistas somente terão preferência no recebimento de valores que lhes forem devidos pela Emissora em face de titulares de créditos subordinados, se houver, e de acionistas da Emissora, ou seja, os titulares das Debêntures estarão subordinados aos demais credores da Emissora que contarem com garantia real ou privilégio (em atendimento ao critério legal de classificação dos créditos na falência). Assim, credores com privilégio (geral ou especial) ou, ainda, com garantias, assim indicados em lei, receberão parte ou totalidade dos recursos que lhes forem devidos em caráter prioritário, antes, portanto, dos Debenturistas. Em caso de falência ou liquidação da Emissora, não há garantias de que os ativos da Emissora serão suficientes para quitar seus passivos, razão pela qual não há como garantir que os Debenturistas receberão a totalidade, ou mesmo parte dos seus créditos.

É possível que decisões judiciais, administrativas ou arbitrais futuras prejudiquem a estrutura da Oferta.

Não pode ser afastada a hipótese de decisões judiciais, administrativas ou arbitrais futuras que possam ser contrárias ao disposto nos documentos da Oferta. Além disso, toda a estrutura de emissão e remuneração das Debêntures foi realizada com base em disposições legais vigentes atualmente. Dessa forma, eventuais restrições de natureza legal ou regulatória, que possam vir a ser editadas podem afetar adversamente a validade da Emissão, podendo gerar perda do capital investido pelos Debenturistas, caso tais decisões tenham efeitos retroativos.

A Fiança pode ser insuficiente para quitar o saldo devedor das Debêntures em caso de inadimplemento das obrigações da Emissora com relação à Emissão.

As Debêntures contarão com Fiança prestada pela Garantidora e, no caso de a Emissora não cumprir suas obrigações no âmbito da Emissão, os Debenturistas dependerão do processo de excussão da Fiança contra a Garantidora, judicial ou extrajudicialmente, o qual pode ser demorado e cujo sucesso está sujeito a diversos fatores que estão fora do controle da Emissora. Além disso, a Garantidora poderá não ter condições financeiras ou patrimônio suficiente para responder pela integral quitação do saldo devedor das Debêntures. Dessa forma, não há como garantir que os titulares das Debêntures receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos.

Em caso de recuperação judicial ou falência da Emissora, da Garantidora e de sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora e da Garantidora, não é possível garantir que não ocorrerá a consolidação substancial de ativos e passivos de tais sociedades.

Em caso de processos de recuperação judicial ou falência da Emissora e de sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora, incluindo a Garantidora, não é possível garantir que o juízo responsável pelo processamento da recuperação judicial ou falência não determinará, ainda que de ofício, independentemente da vontade dos credores, a consolidação substancial dos ativos e passivos de tais sociedades.

Nesse caso, haveria o risco de consolidação substancial com sociedades com situação patrimonial menos favorável que a da Emissora e/ou da Garantidora e, nessa hipótese, os Debenturistas podem ter maior dificuldade para recuperar seus créditos decorrentes das Debêntures do que teriam caso a consolidação substancial não ocorresse, dado que o patrimônio da Emissora será consolidado com o patrimônio das outras sociedades de seu grupo econômico, respondendo, sem distinção e conjuntamente, pela satisfação de todos os créditos de todas as sociedades. Isso pode gerar uma situação na qual os Debenturistas podem ser incapazes de recuperar a totalidade, ou mesmo parte, de tais créditos.

A volatilidade do mercado de capitais brasileiro e a baixa liquidez do mercado secundário brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Debêntures pelo preço e na ocasião que desejarem.

Fatores de Risco



O investimento em valores mobiliários negociados em países de economia emergente, tais como o Brasil, envolve, com frequência, maior grau de risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais, como o dos Estados Unidos. Os subscritores das Debêntures não têm nenhuma garantia de que no futuro terão um mercado líquido em que possam negociar a alienação desses títulos, caso queiram optar pelo desinvestimento. Isso pode trazer dificuldades aos titulares de Debêntures que queiram vendê-las no mercado secundário.

Riscos relacionados à situação da economia global e brasileira poderão afetar a percepção do risco no Brasil e em outros países, especialmente nos mercados emergentes, o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários, incluindo as Debêntures.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Debêntures. Crises no Brasil, nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países de economia emergente podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários da Companhia.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros

países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

Não é possível assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises políticas ou econômicas no Brasil e em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Debêntures, bem como poderá afetar o seu futuro acesso ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das Debêntures e, conseqüentemente, acarretar prejuízos aos Debenturistas.

A modificação das práticas contábeis utilizadas para cálculo dos Índices Financeiros pode afetar negativamente a percepção de risco dos investidores e gerar efeitos adversos nos preços dos valores mobiliários da Emissora no mercado secundário.

Os Índices Financeiros estabelecidos na Escritura serão calculados em conformidade com as práticas contábeis vigentes quando da publicação pela Emissora de suas informações financeiras, sendo que não há qualquer garantia que as práticas contábeis não serão alteradas ou que não poderá haver divergência em sua interpretação. A percepção de risco dos investidores poderá ser afetada negativamente, uma vez que pode haver divergência entre a forma como os Índices Financeiros serão efetivamente calculados e a forma como os mesmos seriam calculados caso o cálculo fosse feito de acordo com as práticas contábeis modificadas. Adicionalmente, essa prática pode gerar efeitos adversos nos preços dos valores mobiliários da Emissora no mercado secundário, incluindo, mas a tanto não se limitando, o preço das Debêntures da presente Emissão.

Além disso, a alteração do cálculo dos Índices Financeiros poderá (i) acarretar uma redução do horizonte original de investimento esperado pelos Debenturistas; e/ou (ii) gerar dificuldade de reinvestimento do capital investido

Fatores de Risco



As Debêntures são da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional e sem preferência.

As Debêntures não contarão com qualquer espécie de garantia real, conforme previsto neste Prospecto, ou preferência em relação aos demais credores da Emissora, pois são da espécie quirografária. Dessa forma, na hipótese de eventual falência da Emissora, ou de ela ser liquidada, os Debenturistas somente terão preferência no recebimento de valores que lhes forem devidos pela Emissora em face de titulares de créditos subordinados, se houver, e de acionistas da Emissora, ou seja, os titulares das Debêntures estarão subordinados aos demais credores da Emissora que contarem com garantia real ou privilégio (em atendimento ao critério legal de classificação dos créditos na falência). Assim, credores com privilégio (geral ou especial) ou, ainda, com garantias, assim indicados em lei, receberão parte ou totalidade dos recursos que lhes forem devidos em caráter prioritário, antes, portanto, dos Debenturistas. Em caso de falência ou liquidação da Emissora, não há garantias de que os ativos da Emissora serão suficientes para quitar seus passivos, razão pela qual não há como garantir que os Debenturistas receberão a totalidade, ou mesmo parte dos seus créditos.

É possível que decisões judiciais, administrativas ou arbitrais futuras prejudiquem a estrutura da Oferta.

Não pode ser afastada a hipótese de decisões judiciais, administrativas ou arbitrais futuras que possam ser contrárias ao disposto nos documentos da Oferta. Além disso, toda a estrutura de emissão e remuneração das Debêntures foi realizada com base em disposições legais vigentes atualmente. Dessa forma, eventuais restrições de natureza legal ou regulatória, que possam vir a ser editadas podem afetar adversamente a validade da Emissão, podendo gerar perda do capital investido pelos Debenturistas, caso tais decisões tenham efeitos retroativos.

A Fiança pode ser insuficiente para quitar o saldo devedor das Debêntures em caso de inadimplemento das obrigações da Emissora com relação à Emissão.

As Debêntures contarão com Fiança prestada pela Garantidora e, no caso de a Emissora não cumprir suas obrigações no âmbito da Emissão, os Debenturistas dependerão do processo de excussão da Fiança contra a Garantidora, judicial ou extrajudicialmente, o qual pode ser demorado e cujo sucesso está sujeito a diversos fatores que estão fora do controle da Emissora. Além disso, a Garantidora poderá não ter condições financeiras ou patrimônio suficiente para responder pela integral quitação do saldo devedor das Debêntures. Dessa forma, não há como garantir que os titulares das Debêntures receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos.

Em caso de recuperação judicial ou falência da Emissora, da Garantidora e de sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora e da Garantidora, não é possível garantir que não ocorrerá a consolidação substancial de ativos e passivos de tais sociedades.

Em caso de processos de recuperação judicial ou falência da Emissora e de sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora, incluindo a Garantidora, não é possível garantir que o juízo responsável pelo processamento da recuperação judicial ou falência não determinará, ainda que de ofício, independentemente da vontade dos credores, a consolidação substancial dos ativos e passivos de tais sociedades.

Nesse caso, haveria o risco de consolidação substancial com sociedades com situação patrimonial menos favorável que a da Emissora e/ou da Garantidora e, nessa hipótese, os Debenturistas podem ter maior dificuldade para recuperar seus créditos decorrentes das Debêntures do que teriam caso a consolidação substancial não ocorresse, dado que o patrimônio da Emissora será consolidado com o patrimônio das outras sociedades de seu grupo econômico, respondendo, sem distinção e conjuntamente, pela satisfação de todos os créditos de todas as sociedades. Isso pode gerar uma situação na qual os Debenturistas podem ser incapazes de recuperar a totalidade, ou mesmo parte, de tais créditos.

A volatilidade do mercado de capitais brasileiro e a baixa liquidez do mercado secundário brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Debêntures pelo preço e na ocasião que desejarem.

Fatores de Risco



pelos Debenturistas à mesma taxa estabelecida para as Debêntures uma vez que poderá ser difícil encontrar valores mobiliários com as mesmas condições das Debêntures.

Alterações na legislação tributária aplicável às Debêntures ou na interpretação das normas tributárias poderão afetar o rendimento das Debêntures

Alterações na legislação tributária aplicável às Debêntures, a criação de novos tributos ou, ainda, mudanças na interpretação ou na aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou autoridades governamentais poderão afetar negativamente o rendimento líquido das Debêntures para seus titulares, que poderão sofrer perdas financeiras decorrentes das referidas mudanças. Os Coordenadores recomendam que os interessados na subscrição das Debêntures consultem seus assessores tributários e financeiros antes investir nas Debêntures.

Eventual rebaixamento na classificação de risco atribuída às Debêntures e/ou à Emissora poderá dificultar a captação de recursos pela Emissora, bem como acarretar redução de liquidez das Debêntures para negociação no mercado secundário e impacto negativo relevante na Emissora.

Para se realizar uma classificação de risco (rating), certos fatores relativos à Emissora são levados em consideração, tais como sua condição financeira, sua administração e seu desempenho. São analisadas, também, as características das Debêntures, assim como as obrigações assumidas pela Emissora e os fatores político-econômicos que podem afetar a condição financeira da Emissora. Dessa forma, as avaliações representam uma opinião quanto às condições da Emissora de honrar seus compromissos financeiros, tais como pagamento do principal e juros no prazo estipulado. Um eventual rebaixamento em classificações de risco obtidas com relação à Oferta e/ou à Emissora durante a vigência das Debêntures poderá afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário. Além disso, a Emissora poderá encontrar dificuldades em realizar outras emissões de títulos e valores mobiliários, o que poderá, conseqüentemente, ter um impacto negativo relevante nos resultados e nas operações da Emissora e na sua

capacidade de honrar com as obrigações relativas à Oferta.

Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação às Debêntures pode obrigar esses investidores a alienar suas Debêntures no mercado secundário, podendo vir a afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário.

Além disso, o rebaixamento na classificação de risco atribuída às Debêntures poderá (i) acarretar uma redução do horizonte original de investimento esperado pelos Debenturistas; e/ou (ii) gerar dificuldade de reinvestimento do capital investido pelos Debenturistas à mesma taxa estabelecida para as Debêntures uma vez que poderá ser difícil encontrar valores mobiliários com as mesmas condições das Debêntures.

As obrigações da Emissora e da Garantidora constantes da Escritura estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado.

A Escritura estabelece hipóteses que ensejam o vencimento antecipado (automático ou não) das obrigações da Emissora com relação às Debêntures, tais como, mas não se limitando ao (i) pedido de recuperação judicial e extrajudicial pela Emissora e/ou da Garantidora; (ii) não cumprimento de obrigações pecuniárias previstas na Escritura; e (iii) não observância de certos Índices Financeiros. Não há garantias de que a Emissora e/ou a Garantidora disporá de recursos suficientes em caixa para fazer face ao pagamento das Debêntures na hipótese de ocorrência de vencimento antecipado de suas obrigações, hipótese na qual os Debenturistas poderão sofrer um impacto negativo relevante no recebimento dos pagamentos relativos às Debêntures e a Emissora e a Garantidora poderão sofrer um impacto negativo relevante nos seus resultados e operações. Para mais informações, veja a seção “Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Vencimento Antecipado”, na página 58 deste Prospecto.

Fatores de Risco



As Debêntures poderão ser objeto de Oferta de Resgate Antecipado Facultativo e Aquisição Facultativa, nos termos previstos na Escritura, o que poderá impactar de maneira adversa a liquidez das Debêntures no mercado secundário.

Conforme descrito na Escritura, as Debêntures, conforme o caso e na medida de sua aplicabilidade, poderão ser objeto de (i) Oferta de Resgate Antecipado Facultativo, de acordo com informações descritas na seção “Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Características da Emissão e das Debêntures – Oferta de Resgate Antecipado”, na página 54 deste Prospecto; e (ii) aquisição facultativa, de acordo com informações descritas na seção “Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Características da Emissão e das Debêntures – Aquisição Facultativa”, na página 55 deste Prospecto, a Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures no mercado secundário diretamente de Debenturistas, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela CVM, o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações. A Emissora poderá realizar uma Oferta de Resgate Antecipado facultativo parcial e, caso a quantidade de Debêntures que aderir à Oferta de Resgate Antecipado seja superior à quantidade máxima objeto da Oferta de Resgate Antecipado lançada pela Emissora, será realizado sorteio para a determinação das Debêntures que serão resgatadas no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado, a ser coordenado pelo Agente Fiduciário.

A realização da Oferta de Resgate Antecipado Facultativo e/ou da aquisição facultativa, conforme o caso, nas hipóteses previstas acima, poderá (i) acarretar na redução do horizonte original de investimento esperado pelos Debenturistas; (ii) gerar dificuldade de reinvestimento do capital investido pelos Debenturistas à mesma taxa estabelecida para as Debêntures; (iii) ter impacto adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário, uma vez que, conforme o caso, parte considerável das Debêntures poderá ser retirada de negociação; e/ou (iv) acarretar em eventuais impactos no tratamento tributário aplicável aos rendimentos auferidos pelos investidores em razão da redução do prazo de investimento.

As informações acerca do futuro da Emissora contidas neste Prospecto Preliminar podem não ser precisas.

Este Prospecto Preliminar contém informações acerca das perspectivas do futuro da Emissora, as quais refletem as opiniões da Emissora em relação ao desenvolvimento futuro e que, como em qualquer atividade econômica, envolve riscos e incertezas. Não há garantias de que o desempenho futuro da Emissora será consistente com tais informações. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências aqui indicadas, dependendo de vários fatores discutidos nesta seção “Fatores de Risco relativos à Oferta” e nas seções “Descrição dos Fatores de Risco” e “Descrição dos Principais Riscos de Mercado”, constantes das seções 4.1 e 4.2, respectivamente, do Formulário de Referência, e em outras seções deste Prospecto. As expressões “acredita que”, “espera que” e “antecipa que”, bem como outras expressões similares, identificam informações acerca das perspectivas do futuro da Emissora que não representam qualquer garantia quanto a sua ocorrência. Os potenciais investidores são advertidos a examinar com toda a cautela e diligência as informações contidas neste Prospecto Preliminar e a não tomar decisões de investimento unicamente baseados em previsões futuras ou expectativas. Não é possível assumir qualquer obrigação de atualizar ou revisar quaisquer informações acerca das perspectivas do futuro, exceto pelo disposto na regulamentação aplicável, e a não concretização das perspectivas do futuro da Emissora divulgadas podem gerar um efeito negativo relevante nos resultados e operações da Emissora e conseqüentemente na liquidez e no preço das Debêntures, acarretando prejuízos aos Debenturistas.

O investimento nas Debêntures por Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas poderá ter um impacto adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário.

O investimento nas Debêntures por Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas pode ter um efeito adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário, uma vez que as Pessoas Vinculadas poderiam optar por manter suas Debêntures fora de circulação, influenciando a liquidez. A Emissora e os Coordenadores não têm como garantir que o investimento nas Debêntures por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que referidas Pessoas Vinculadas não optarão por manter suas Debêntures fora de circulação, afetando negativamente a liquidez das Debêntures.

Fatores de Risco



Pandemias podem levar a uma maior volatilidade nos mercados financeiro e de capitais brasileiro e internacional, impactando a negociação de valores mobiliários em geral, inclusive a negociação das Debêntures e, conseqüentemente, a Oferta.

Pandemias de doenças transmissíveis em escala global, como a pandemia de coronavírus (COVID-19) podem resultar em impactos sociais e econômicos significativos resultantes das medidas tomadas pelas autoridades para conter os seus efeitos. Dessa forma, pandemias e os impactos sociais e econômicos dela decorrentes podem afetar as decisões de investimento e vem causando (e pode continuar a causar) volatilidade elevada nos mercados financeiro e de capitais brasileiro e internacional, inclusive causando redução no nível de atividade econômica, desvalorização cambial e diminuição da liquidez disponível nos mercados financeiro e de capitais. Mudanças materiais na economia nacional e internacional como resultado desses eventos podem afetar negativa e adversamente os negócios e a situação financeira da Emissora e/ou da Garantidora, diminuir o interesse de investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, bem como limitar substancialmente a capacidade dos investidores em negociar com as Debêntures de emissão da Emissora, pelo preço e na ocasião desejados, o que pode ter efeito substancialmente adverso na Oferta e no preço das Debêntures no mercado secundário.

O investidor titular de Debêntures pode ser obrigado a acatar decisões deliberadas em Assembleia de Debenturistas.

O Debenturista detentor de Debêntures pode ser obrigado a acatar decisões da maioria ainda que manifeste voto desfavorável, não compareça à assembleia de Debenturistas ou se abstenha de votar, não existindo qualquer mecanismo para o resgate, a amortização ou a venda compulsória no caso de dissidência em determinadas matérias submetidas à deliberação pela assembleia de Debenturistas. Há também o risco de o quórum de instalação ou deliberação de determinada matéria não ser atingido e, dessa forma, os Debenturistas poderão não conseguir, ou ter dificuldade de deliberar matérias sujeitas à assembleia de Debenturistas.

No caso de indisponibilidade do IPCA e caso não haja acordo sobre a taxa substitutiva, as Debêntures poderão ser objeto de resgate antecipado.

Na ausência de apuração e/ou divulgação do IPCA por prazo superior a 30 (trinta) dias contados da data esperada para sua apuração e/ou divulgação ou, ainda, na hipótese de extinção ou inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial, o IPCA deverá ser substituído pelo seu substituto legal ou, no caso de inexistir substituto legal para o IPCA, o Agente Fiduciário deverá convocar AGD para os Debenturistas definirem, de comum acordo com a Emissora, o novo parâmetro a ser aplicado.

Caso não haja acordo sobre a taxa substitutiva das Debêntures entre a Emissora e os Debenturistas representando, no mínimo, maioria simples das Debêntures em Circulação, ou em caso de ausência de quórum de instalação de segunda convocação, a Emissora deverá resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures em Circulação, sem multa ou prêmio de qualquer natureza, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da realização da respectiva AGD, ou da data em que a AGD deveria ter ocorrido, conforme aplicável ou ainda na Data de Vencimento, o que poderá acarretar perdas aos Debenturistas.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, ou os Coordenadores poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

A Oferta e suas condições, passarão a ser de conhecimento público após sua disponibilização em conjunto com o Aviso ao Mercado nas datas informadas na seção “Cronograma Estimado das Etapas da Oferta” na página 40 deste Prospecto. A partir deste momento e até a disponibilização do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia ou os Coordenadores, ou, ainda, contendo certos dados que não constam deste Prospecto ou do Formulário de Referência. Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia ou do Coordenador Líder sobre a Oferta até a disponibilização do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou

Fatores de Risco



que não contaram com a revisão da Companhia ou dos Coordenadores. Assim, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia ou, ainda, caso sejam veiculadas notícias com dados que não constam deste Prospecto ou do Formulário de Referência, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores podendo resultar, ainda, a exclusivo critério da CVM, na suspensão da Oferta, com a consequente alteração do seu cronograma, ou no seu cancelamento.

Eventual descumprimento por quaisquer dos Participantes Especiais de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Debêntures, com o consequente cancelamento de todos Pedidos de Reserva feitos perante tais Participantes Especiais.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer dos Participantes Especiais, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Distribuição ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com valores mobiliários, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, os Participantes Especiais, a critério exclusivo do Coordenador Líder e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Debêntures. Caso tal desligamento ocorra, o(s) Participante(s) Especial(is) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes.

A Oferta poderá vir a ser cancelada ou revogada pela CVM.

Nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400, a CVM poderá cancelar, a qualquer tempo, a Oferta que: (i) estiver se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro da Oferta; ou (ii) for havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro da Oferta. Adicionalmente, a rescisão do Contrato de Distribuição também importará no cancelamento do registro da Oferta. Nos termos do artigo 25 e seguintes da Instrução CVM 400, havendo, a juízo da CVM, alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro da Oferta, ou que o fundamentem, acarretando aumento relevante dos riscos assumidos pela Emissora e inerentes à própria Oferta, a CVM poderá acolher pleito de revogação da Oferta.

Caso (a) a Oferta seja cancelada, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; ou (b) a Oferta seja revogada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, todos os atos de aceitação serão cancelados e os Coordenadores e a Emissora comunicarão tal evento aos investidores, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante publicação de aviso ao mercado. Se o investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Subscrição das Debêntures que houver subscrito, referido Preço de Subscrição será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da comunicação do cancelamento ou revogação da Oferta.

Eventual conflito de interesse entre a Emissora, a Garantidora e sociedades do conglomerado econômico dos Coordenadores poderá afetar a Oferta.

Os Coordenadores e/ou sociedades integrantes de seus conglomerados econômicos eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão da Emissora e da Garantidora, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado, bem como mantêm relações comerciais, no curso normal de seus negócios, com a Emissora e com a Garantidora. Por esta razão, o relacionamento entre a Emissora, a Garantidora, os Coordenadores e sociedades integrantes dos seus conglomerados econômicos pode gerar um conflito de interesses, o que poderá impactar negativamente a Oferta e, consequentemente, o preço das Debêntures e sua negociação no mercado secundário.

Fatores de Risco



Eventual conflito de interesse entre a Emissora, a Garantidora e o Agente Fiduciário, dado que o Agente Fiduciário atua em outras emissões da Emissora e da Garantidora, poderá impactar negativamente a Oferta.

O Agente Fiduciário exerce, na data deste Prospecto, a função de agente fiduciário em outras emissões da Emissora e da Garantidora, bem como mantém relações de prestação de serviços no curso normal de seus negócios com a Emissora e com a Garantidora. Por esta razão, eventualmente, em caso de fato superveniente, o relacionamento entre a Emissora, a Garantidora e o Agente Fiduciário pode gerar um conflito de interesses, o que poderá impactar negativamente a Oferta.



ri.unidas.com.br

Contato: ri@unidas.com.br

LCAM
B3 LISTED NM

ICO2 B3

IBOVESPA B3

OTC Markets



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”